



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.479



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de agosto de 2015:

1. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, Diretor de Apoio Logístico - DAL - DAS-4;
2. EURIVAN FRANCISCO LIMA, Diretor de Orçamento e Finanças - DOF - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	28
TERRAPALMAS	28
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	29
UNITINS	36
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 2.162 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG) - FCPM-6, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.179.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.652 - NM, de 8 de julho de 2015, publicado na edição 4.412 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia TERESINHA DE JESUS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TERESINHA DE JESUS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.189 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora GLEICY DA SILVA COSTA, matrícula 1121774-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILVANA RITA BÁRBARA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Formação Artística - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 6 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IARA DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.232 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade das Leis 1.250, de 20 de setembro de 2001, 2.461, de 7 de julho de 2011, e 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Gestão do Fundo Estadual para as Relações de Consumo, KÁTIA CHAVES GALLIETA, em substituição ao suplente Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, designado pelo Ato nº 1.808 - DSG, de 20 de julho de 2015, publicado na edição 4.434 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.245 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA DE MORAIS PEIXOTO NOVAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.249 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 690056-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II - FCDS-6, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.050 - EX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de agosto de 2015:

1. EDILSON PEREIRA SILVA, Diretor de Orçamento e Finanças - DOF - DAS-4;
2. EURIVAN FRANCISCO LIMA, Diretor de Apoio Logístico - DAL - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 1.053 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI) - FCPM-6 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.088 - EX, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NATALINA MORETTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Formação Artística - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 6 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.089 - EX, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANETE SCHIER FONTINI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.111 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. DALTO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula 1001477-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCDS-6;
2. EDINON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 690056-2, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II, FCDS-2.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0386.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2015.

LOCADOR: Marileide Oliveira Coelho Mousinho.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o 3º Pelotão da 2ª Cia do 8º BPM na cidade de Dois Irmãos-TO.

DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 06.122.1059.2339.0000 Elemento de Despesa: 33 90 36 e Fonte de Recurso: 0100.

DATA/ASSINATURA: 13/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Marileide Oliveira Coelho Mousinho - Proprietária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1254, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 1.323-NM, de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.394, de 16 de junho de 2015, que trata da nomeação de LUCIENE LOPES BARBOSA, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1255 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

WILLIAM SOARES FERREIRA, número funcional 311562/3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria Geral de Governo, a partir de 1º de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.038/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013724
INTERESSADO: KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1116142/5
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Vicente José Vieira
MUNICÍPIO: Barra do Ouro

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Mariana Miranda Noleto, ocorrido na data de 18 de julho de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família."
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5066/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013307
INTERESSADO (A): Rosa Helena Gabriel
NOME DO DEPENDENTE: Marlon Gabriel Felix Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 656176/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rosa Helena Gabriel, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/002501
CONVÊNIO Nº: 020/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco Itaú BMG Consignado S/A.
OBJETO: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Empréstimo Pessoal, mediante consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho – Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira – Secretário de Estado da Fazenda, Luiz Eduardo Loureiro Veloso – Representante do Conveniado e Ricardo Vasconcelos Botelho – Representante do Conveniado.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 24/10/2015
2	ADRIANO CARDOSO COELHO	1202413/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 12/10/2015
3	ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA	482599/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 20/10/2015
4	ANGELA EZEILIANA DE ALMEIDA RUFONE	1014242/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
5	ANTONIA DA SILVA ALVES	496690/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	09/09/2015 a 23/09/2015
6	ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA	401370/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 14/10/2015
7	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	723050/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 28/09/2015
8	AURECY MARINHO DE SOUSA BARROSO	686065/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	16/09/2015 a 26/09/2015
9	AURELIO LOPES BRITO	360743/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/10/2015 a 05/12/2015
10	BENILDE RODRIGUES NETO DE SOUZA	440246/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	28/09/2015 a 04/10/2015
11	CARMEM VARGAS DA SILVA	1243136/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 23/10/2015
12	CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO	548756/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 12/10/2015
13	CELMA BILAO DA SILVA MARTINS	810621/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/09/2015 a 21/10/2015
14	CRISTHIANE FERNANDES	862657/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 23/11/2015
15	DALTON SUPRAWEKO MARINHO XERENTE	1055569/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/09/2015 a 24/09/2015
16	DEUSINA DA SILVA GUIDA	497189/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 26/11/2015
17	DILENE DE SOUSA MARTINS	11493879/1	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/09/2015 a 10/03/2016
18	DIRCE BARREIRA BORGES DE CARVALHO	335426/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 13/10/2015
19	DORILENE MIRANDA DE ARAUJO	97114/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/09/2015 a 27/03/2016
20	DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS	686375/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
21	EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA	730492/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
22	ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	590256/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
23	ELUZIA SALES DA COSTA	683118/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 07/11/2015
24	EURICA BENTO DA SILVA	345080/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 14/10/2015
25	EVA SOARES DOS SANTOS	915285/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 05/10/2015
26	EVA TAVARES FOLHA	479394/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/10/2015 a 18/10/2015
27	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
28	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	374286/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 16/10/2015
29	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/10/2015 a 06/01/2016
30	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	263567/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 20/10/2015
31	GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	566898/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/09/2015 a 11/10/2015
32	GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	566898/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 21/09/2015
33	GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1226169/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 30/11/2015
34	HERIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES	1091948/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 08/11/2015
35	IAMARA TEIXEIRA VAZ	71988/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/10/2015 a 03/01/2016
36	IONE BESSA	684731/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 28/11/2015
37	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 26/12/2015
38	JANE RIBEIRO DIAS	447848/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 30/11/2015

39	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
40	JOVINA MARTINS CARDOSO	185751/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 13/11/2015
41	KESIA NAVES MATOS	743528/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/09/2015 a 10/10/2015
42	KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE	826835/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
43	LAIS DE MELO MOURA VALE	427679/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 21/10/2015
44	LEILA SOUSA RESENDE	1187333/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 22/10/2015
45	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	1026364/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
46	LILIANE PEREIRA ROCHA	1127438/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 15/10/2015
47	LINDAURA RIBEIRO MOTA	377792/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 26/12/2015
48	LUCELIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO	1220403/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 19/11/2015
49	LUCIANA DELMUTI VERALDI	263336/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 13/10/2015
50	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	462874/2	P-II	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 29/10/2015
51	MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA	436462/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 15/10/2015
52	MARIA AMELIA PARLANDRINO LEITE	490985/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 30/11/2015
53	MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	935351/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/09/2015 a 21/10/2015
54	MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA	217594/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 20/10/2015
55	MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA	933056/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	23/09/2015 a 20/03/2016
56	MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA	933056/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 22/09/2015
57	MARIA DA PAZ DIAS SILVEIRA MESSIAS	930432/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 30/09/2015
58	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
59	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 31/10/2015
60	MARIA DE FATIMA DUARTE SOARES DA SILVA	344348/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 03/10/2015
61	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	716872/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 26/11/2015
62	MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR	525860/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 15/10/2015
63	MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	177470/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 28/11/2015
64	MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO	422864/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/10/2015 a 06/11/2015
65	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	506774/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2015 a 07/10/2015
66	MARIA JACINELMA NOLETO SALES	1231731/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/09/2015 a 29/09/2015
67	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 22/11/2015
68	MARIA JOSSELEIDE LOPES DE MELO	892145/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	19/09/2015 a 18/10/2015
69	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES	637984/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 23/10/2015
70	MARINEIDES PEREIRA DE FRANCA	380596/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 22/10/2015
71	MARLENE DA SILVA SOUZA	1032887/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 06/10/2015
72	MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA	846056/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 24/10/2015
73	MARLENE MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA	909765/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 30/09/2015
74	MILRACY COSTA DOS SANTOS	935790/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2015 a 18/10/2015
75	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	349784/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
76	NELCY XAVIER DE LIMA	387748/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 06/01/2016
77	NILVETE MARIA VIANA DA SILVA DIAS	445773/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 30/11/2015

78	ODECIR FELIX DA SILVA	235638/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/10/2015 a 09/02/2016
80	QUENIDI TADEU BONATTI	1194097/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2015 a 24/12/2015
81	RAONY SOUSA ROCHA	880118/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 20/10/2015
82	REGIANE SOUSA SILVA	1109871/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/09/2015 a 27/09/2015
83	REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
84	REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
85	RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA	439098/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 15/11/2015
86	ROQUE AUSTRIA VENEGA	420685/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 27/10/2015
87	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	809450/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 27/10/2015
88	ROSANGELA RODRIGUES OLIVEIRA GONCALVES	959628/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 05/10/2015
89	ROSIANE SA DE ALENCAR	988276/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/09/2015 a 12/03/2016
90	ROSSICLER MAGALHAES MESQUITA	326619/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 13/10/2015
91	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	973509/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	17/09/2015 a 15/11/2015
92	SILVIO INACIO MOREIRA	639543/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/09/2015 a 03/11/2015
93	THAYS BERNARDES MARQUES	1173774/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
94	VALDIR GOMES DA SILVA	659748/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 13/03/2016
95	VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO	480682/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2015 a 12/12/2015
96	VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA	854260/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 15/10/2015
97	WANDERLEA RODRIGUES GOMES	972347/3	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/09/2015 a 21/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	380626/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 19/11/2015
2	ALAERSON PEREIRA DA SILVA	891347/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/09/2015 a 20/11/2015
3	ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	900361/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/09/2015 a 25/10/2015
4	ALEXANDRE FABIANO DA SILVA	336078/4	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 12/10/2015
5	ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	336613/3	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	22/09/2015 a 06/10/2015
6	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	1084917/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/09/2015 a 27/09/2015
7	ANA BORGES TEIXEIRA	261110/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2015 a 12/10/2015
8	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	999833/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 21/11/2015
9	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	352771/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/09/2015 a 30/09/2015
10	ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	33331/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 15/10/2015
11	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	811170/2	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	01/10/2015 a 30/10/2015
12	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 30/09/2015
13	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	938121/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/09/2015 a 06/10/2015
14	CLEUDINE RODRIGUES CAMPOS	1126393/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 31/10/2015
15	DAYANE VELASCO PONTIN CRUZ	1292239/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 08/10/2015
16	DENIS FERNANDO ANDRE	88757/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/09/2015 a 08/10/2015
17	DENISE MARQUES ALVES	1219766/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 22/12/2015
18	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	294540/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	18/09/2015 a 17/10/2015
19	ELISANGELA BRITO DA SILVA	11204664/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 13/10/2015
20	ELIDIA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	995074/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 24/09/2015

21	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	257968/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 19/12/2015
22	ENI APARECIDA DE FARIA	611065/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 24/10/2015
23	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	83784/2	Médico	Tratamento de Saúde	28/09/2015 a 11/11/2015
24	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA	1240536/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	29/09/2015 a 12/11/2015
25	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	1209337/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2015 a 19/10/2015
26	GILWENDER CIRILO DE LIMA	1265512/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
27	GISELLY EVE SETTE CINTRA	1240374/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/09/2015 a 15/01/2016
28	HAROLDO DE SOUSA BARROS	346382/1	Médico	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 28/09/2015
29	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	21/09/2015 a 20/10/2015
30	IZABELLA KASSIA TEIXEIRA SANTOS	11194472/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 30/09/2015
31	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES	11239611/3	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/09/2015 a 28/02/2016
32	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	11144904/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 26/09/2015
33	KEILANY CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	1157884/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/09/2015 a 18/03/2016
34	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/09/2015
35	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	1240820/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 08/09/2015
36	LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES	1039679/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/09/2015 a 14/10/2015
37	LUCIVANIA SILVA SOARES	11188995/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 05/10/2015
38	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	1236113/1	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	15/09/2015 a 18/09/2015
39	LUIZ HENRIQUE DORNELES MACIEL	1156764/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 09/12/2015
40	LUZIMAR SOUSA DA ROCHA LOPES	1192558/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/09/2015 a 24/09/2015
41	MARCIA CARVALHO DA SILVA	995311/1	Biomédico	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 07/10/2015
42	MARGARETH ARAUJO FERREIRA	471838/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 14/10/2015
43	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 03/10/2015
44	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 03/10/2015
45	MARIA EDIVANIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA	1226991/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 08/10/2015
46	MARIA IRES CARVALHO NUNES	488863/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 25/09/2015
47	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	877200/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 25/09/2015
48	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	106012/1	Administrador	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 07/11/2015
49	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	925369/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2015 a 19/10/2015
50	MICHELA STAFORTI ABADIA	123794/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	14/09/2015 a 03/10/2015
51	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/09/2015 a 16/09/2015
52	NATALIA DA COSTA BARROS LOPES	907859/1	Médico	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 12/11/2015
53	NILMA ALVES DA CRUZ	500942/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 07/10/2015
54	NILTA FERREIRA DOS SANTOS	446911/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 10/10/2015
55	PATRICIA DE PAULA SOUZA TAVARES	11241675/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 30/09/2015
56	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 29/01/2016
57	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	02/10/2015 a 29/01/2016
58	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	1056123/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2015 a 22/09/2015
59	ROBERTO NUNES MONTEIRO	11134712/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 24/09/2015
60	ROGERIO SILVA GONCALVES SELMA	460841/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/09/2015 a 31/10/2015

61	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	502690/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 01/11/2015
62	SILVANIA WANDERLEY	677830/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/12/2015
63	SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO	608250/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 15/11/2015
64	SIREIA CAVALCANTE ARAUJO	11137169/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 05/10/2015
65	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	962822/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 29/09/2015
66	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	946968/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 02/11/2015
67	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362/2	Médico	Tratamento de Saúde	08/10/2015 a 12/10/2015
68	VERA LUCIA BEZERRA DA LUZ	520035/4	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	17/09/2015 a 21/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARIA RITA DA SILVA	895109/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 22/12/2015
2	RAFAEL MORELLI CUNHA	11163933/1	Analista Técnico-Jurídico	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/10/2015 a 21/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MAYRA FABIANA NOLETO JUBE CUNHA	885890/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 07/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLEBER DE PAULA SILVA	390760/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 30/09/2015
2	JANAINA MILHOMEM DE SOUZA	11139242/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 08/10/2015
3	ROBERTO CARLOS ORROS	153890/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2015 a
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JOSE GOMES DA SILVA	616622/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 31/10/2015
2	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	80679/1	Papiloscopista	Licença Maternidade	28/09/2015 a 25/03/2016
3	LAIS DE MELO MOURA VALE	427679/6	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 21/10/2015
4	LUIZ ANTONIO DA SILVA	194879/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 16/10/2015
5	MARCIO TAVARES LEITE	1069438/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 15/10/2015
6	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	917865/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	01/10/2015 a 07/10/2015
7	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	731022/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 07/10/2015
8	THAYZA NERES TOMAZETTI DE SENA	979410/3	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	22/09/2015 a 20/11/2015
9	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362/4	Perito Oficial - Área 14	Tratamento de Saúde	08/10/2015 a 12/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANGELINA SILVA DE ASSUNCAO TEIXEIRA	100071/2	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 30/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADSON BENTO SOBREIRA	887540/5	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
2	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	274826/3	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 22/10/2015
3	MARCELO PEREIRA ARAUJO	11215984/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 07/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ	77449/6	Chefe de Setor Executivo	A Gestante - INSS	08/09/2015 a 23/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	11213906/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 03/10/2015

2	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	861884/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 29/10/2015
3	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	291575/5	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 25/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FABIANA APARECIDA BRUGGER RODRIGUES	11155426/1	Administrador	Tratamento de Saúde	18/09/2015 a 17/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANA TEREZA COURY CARVALHO	11165405/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 28/10/2015
2	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	1282964/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 16/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	GERUZA TORRES DE SOUZA TAVARES	11186305/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	25/09/2015 a 22/03/2016
2	GIANNA RAYLANNA ALVES MACHADO	1158031/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	23/09/2015 a 20/03/2016
3	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	195379/4	Engenheiro de Pesca	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 29/10/2015
4	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	544829/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 13/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	680350/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 04/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	608716/2	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	27/09/2015 a 25/12/2015
2	RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES	1205030/4	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 20/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO DE MOURA	11187034/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 28/03/2016
2	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	1202219/5	Assessor Especial X	A Gestante - INSS	23/09/2015 a 20/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	LORENA FERREIRA DA SILVA	11512008/1	Assessor Especial VI	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSAO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI	552152/2	Motorista	Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 13/11/2015

PALMAS-TO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ADENIR PINTO TEXEIRA	11506059/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/08/2015 a 25/08/2015
2	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2015 a 26/10/2015
3	MIRTES LOPES CASTRO ALVES	869275/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/09/2015 a 19/11/2015
4	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	1240862/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/09/2015 a 06/10/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	CLENIO DA ROCHA BRITO	329785/6	Assistente Social	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 29/10/2015
2	GEANE ANDRADE DA SILVA	1137360/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
3	JOSE EDUARDO MARECO DE OLIVEIRA	247185/3	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	01/07/2014 a 28/10/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	VIRGINIA PEREIRA MACHADO	484109/1	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Doença em Pessoa da Família	26/08/2015 a
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO	298478/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	25/08/2015 a 22/12/2015

PALMAS-TO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ELJANE PEREIRA LINO DE SOUZA	647588-2	Professor Normalista	2008/2700/004233	14.09.2015 a 07.09.2016
2	MARIA PAZ ABREU DE SOUZA	494486-1	Professor Normalista	2012/2700/002971	19.09.2015 a 16.03.2016
3	NEUZA MARIA DE JESUS	465954-1	Professor Normalista	2012/2700/004423	17.10.2015 a 13.04.2016
4	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/23000/000957	08.09.2015 a 05.01.2016
5	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591-1	Professor Normalista	2015/23000/002617	14.09.2015 a 11.01.2016

PALMAS-TO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

PORTARIA/SECULT Nº 129/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.019 NM, de 04 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, Gerente de Incentivo e Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501251-1 como titular, e ANDRÉ LUIZ DONZELI, Gerente de Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501170-1 como suplente, para exercerem o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2015NE00182	2015/71010/000407	Marcio Bello dos Santos CNPJ: 13.241.216/0001-90	para realização de 01 (uma) apresentação Musical no 4º Conferência Estadual de Cultura do Estado do Tocantins dia 16 de outubro de 2015

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SECULT Nº 130/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.019 NM, de 4 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 4 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, Gerente de Incentivo e Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501251-1 como titular, e ANDRÉ LUIZ DONZELI, Gerente de Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501170-1 como suplente, para exercerem o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2015NE00181	2015/71010/000410	Humberto Carlos Pereira dos Santos CNPJ: 17.622.537/0001-96	para realização de 01 (uma) apresentação Musical no 3º Encontro dos Institutos de Terras da Amazônia Legal dia 16 de outubro de 2015

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 1013-051.538-4

RECLAMANTE: MARCELO RODRIGUES PINTO

RECLAMADA: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.540/0001-12, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.904 de 24/10/2014, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0313-043.669-1

RECLAMANTE: JOSÉ PINTO QUEZADO

RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME (ELETRO-SONHOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROMÁRIO RIBEIRO BRITO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 202 de 19/02/2014, arbitrada em R\$ 19.293,76 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-031.307-0

RECLAMANTE: POLIANA RODRIGUES SOARES

RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 506 de 05/02/2013, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-033.667-2

RECLAMANTE: ANTONIO QUEIROZ NASCIMENTO

RECLAMADA: A. N NINA - COMÉRCIO - ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. N NINA - COMÉRCIO - ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.462 de 03/12/2013, arbitrada em R\$ 44.262,14 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-003.394-8

RECLAMANTE: JOSÉ CARDOSO DA SILVA
RECLAMADA: CARVALHO E NOVAES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO E NOVAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.691.567/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.905 de 24/10/2014, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-014.914-1

RECLAMANTE: ALEXANDRE SANTOS MONTEIRO
RECLAMADA: J. A. ROSA GLOBAL LOCAÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J. A. ROSA GLOBAL LOCAÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.079/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.432 de 02/12/2013, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-054.933-5

RECLAMANTE: ALEXANDRE DE PAULA ALVES
RECLAMADA: CARVALHO E NOVAES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO E NOVAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.691.567/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.906 de 25/10/2014, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº: 1013-039.997-8

RECLAMANTE: NEUSA HELENA DE CASTRO
RECLAMADA: R G SILVA MÓVEIS - ME (ATACADÃO DOS MÓVEIS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R G SILVA MÓVEIS - ME (ATACADÃO DOS MÓVEIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.061/0002-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 3.041 de 02/10/2014, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-018.042-7

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: LR MESSIAS DE OLIVEIRA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LR MESSIAS DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.880.371/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.362 de 11/11/2014, arbitrada em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0413-048.700-6

RECLAMANTE: ARISTÓTELES CAPONE
RECLAMADA: G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.323/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 547/2014 de 20/02/2014, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-026.878-0

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (PALMAS PAPELARIA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (PALMAS PAPELARIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.097.727/0003-75, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.210 de 27/10/2014, arbitrada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0812-029.011-8

RECLAMANTE: GILVANDRO PEREIRA MOREIRA

RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA EIRELI - ME (MPTUDO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE BRASIL TECNOLOGIA EIRELI - ME (MPTUDO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.798/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 15/12/2013, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0313-016.223-1

RECLAMANTE: TELMA PEREIRA DA SILVA SANTOS - ME

RECLAMADA: VALDIVINO DE JESUS SANTOS - ME (PLANEJE - MÓVEIS SOB MEDIDA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALDIVINO DE JESUS SANTOS - ME (PLANEJE - MÓVEIS SOB MEDIDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.127.494/0001-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 393 de 13/02/2014, arbitrada em R\$ 65.258,27 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-022.168-2

RECLAMANTE: LEIA AYRES CAVLCANTE

RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.093.518/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.370 de 01/11/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0414-001.735-5

RECLAMANTE: CREUZIMAR FRANCISCO RODRIGUES

RECLAMADA: ÁGUIA PRÉ- MILITAR LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÁGUIA PRÉ- MILITAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.789/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.897 de 22/10/2014, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0412-005.108-0

RECLAMANTE: CONRADO BOTELHO NETO

RECLAMADA: LVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.390.409/0001-97, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 5.365 de 18/09/2012, arbitrada em R\$ 11.576,25 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0710-019.507-3

RECLAMANTE: RANIERE MAZILLI BORGES NUNES
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.225.300/0001-43, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.083 de 30/08/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-039.949-9

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: R. M. BEZERRA COMÉRCIO - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. M. BEZERRA COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.311/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 626 de 11/06/2013, arbitrada em R\$2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº: 1012-009.211-0

RECLAMANTE: KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 5.328 datado de 08/08/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-018.576-6

RECLAMANTE: KELBIA DE SOUSA XERENTE
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.586 de 17/08/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0712-006.948-7

RECLAMANTE: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.073 de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0210-023.753-7

RECLAMANTE: ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS
RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME (MP TUDO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME (MP TUDO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.798/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.395 de 05/11/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0210-023.753-7

RECLAMANTE: ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS
RECLAMADA: FÊNIX DO ORIENTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÊNIX DO ORIENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.395 de 05/11/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0208-014.938-2

RECLAMANTE: ALDERICE SANTANA PARENTE
RECLAMADA: UNIBANCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIBANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.394/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.568 de 10/12/2008, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0209-005.610-0

RECLAMANTE: ALDEVAN CARVALHO CHAVES
RECLAMADA: PANAMERICANO CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 785 de 22/04/2010, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0411-017.974-7

RECLAMANTE: AROLD DA SILVA COELHO
RECLAMADA: SOCIC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0071-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.907 de 14/04/2012, arbitrada em R\$ 4.255,96 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-003.920-9

RECLAMANTE: ALEXANDRE PAULO DE ALMEIDA
RECLAMADA: BOM CLIMA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR AUTOMOTIVO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BOM CLIMA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR AUTOMOTIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.165/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.633 de 20/02/2014, arbitrada em R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0814-006.660-8

RECLAMANTE: ADRIANO DA SILVA REZENDE
RECLAMADA: CFC SHALON

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CFC SHALON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.229/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.030 de 29/09/2014, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA** (Respondendo)**PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 98, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 51 - NM, de 5 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.289/2015 do D.O.E; resolve:

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Kleiryanne Aguiar Costa Cortez, número funcional 751616-1, no período de 19 de outubro de 2015 a 17 de novembro de 2015, suspensas anteriormente pela Portaria nº 358, de 8 outubro de 2013, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2012/51010/00088

TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 0084/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONTRATADA: Só Terra Construções e Projetos LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula SEXTA - Da Vigência, do contrato nº 084/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Jorge Abdalla Dias- Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2340, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1146, de 29 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que designou a servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2341, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1146, de 29 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que designou a servidora ANDREIA DE SOUSA COELHO, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2342, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1146, de 29 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que designou a servidora FATIMA RODRIGUES ROSA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 10 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 10 de abril a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 06 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015, que designou a servidora CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2344, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 948, de 06 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.370 de 08 de maio de 2015, que designou a servidora ROSIANE SA DE ALENCAR, para ministrar 45 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015	no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 14 de setembro de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2345, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2073, de 04 de setembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.453 de 09 de setembro de 2015, que designou a servidora SIRLEI FATIMA VODONIS, para ministrar 75 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 75 horas aulas mensais	para ministrar 23 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 2346, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1915, de 25 de agosto de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.446 de 27 de agosto de 2015, que designou o servidor EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 03 de agosto a 05 de outubro de 2015	no período de 03 a 24 de agosto de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2347, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2076, de 04 de setembro de 2015, publicada na Edição nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, na parte que designou a servidora SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648283-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 11 de outubro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, por motivo de Licença Gestante.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	INFRAENG ENG DE INFRA ESTRUTURA LTDA	29.032.293-6	2013/001985	1.100,00	28/02/2013
02	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2010/000703	40.413,76 1.554,48 11.894,40 1.656,00 463,03 119,24 288,45	2005 2005 2005 2006 2007 2008 2009

PALMAS-TO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 112/2015**

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ACO CORTE E DOBRA LTDA	29.066.834-4	2015/002560	1.100,00	28/02/2012
02	LOGISTICA CENTRO NORTE LTDA	29.409.213-7	2015/002624	1.100,00	28/02/2015
03	MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.999.859-2	2015/003313	53.041,86 68.686,74 39.533,06 13.020,06 13.633,21	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012 01/07/2013 01/07/2014
04	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	29.399.016-6	2015/003054	433,55 139,91 166,23	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012
05	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	29.399.016-6	2015/003052	263,03 1.074,32	01/07/2010 01/07/2011
06	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	29.399.016-6	2015/003051	5.452,28 3.466,00 5.785,47 38.692,87	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012 01/07/2013
07	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2015/001457	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

Palmas-TO, 15 de Outubro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 354, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 354/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	JKC COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	23.211.788/0001-80	29.468.319-4	05/10/2015
02	MENEZES & MENEZES LTDA-ME	23.286.583/0001-64	29.468.724-6	16/09/2015
03	RAYANE SILVA REIS ME	14.247.643/0001-49	29.434.411-0	09/10/2015
04	NAGILA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA - ME	22.639.234/0001-16	29.466.612-5	05/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 355, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 355/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	MALBEC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	04.387.661/0007-68	29.468.360-7	
02	MORAES REP. COMERCIAIS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	20.653.854/0001-84	29.468.748-3	
03	FF DE SOUSA - ME	23.067.824/0001-84	29.468.751-3	
04	M. A. SIMIONI - ME	23.374.805/0001-09	29.468.755-6	
05	WELINGTON CUNHA - ME	23.196.373/0001-85	29.468.756-4	
06	UNIVERSO COMERCIO DE GRÃO LTDA EPP	23.253.595/0001-92	29.468.780-7	
07	L. D. FERNANDES - ME	23.313.031/0001-06	29.468.836-6	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 357, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 357/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA - ME	09.266.587/0001-50	29.430.225-5	19/10/2015
02	SHOPPING DAS ANTENAS PROD E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO LTDA	09.242.974/0001-56	29.405.333-6	31/10/2015
03	S L DE OLIVEIRA FRANCO EIRELI ME	22.200.861/0001-56	29.468.649-5	14/10/2015
04	TEREZA VANDERLEI SILVA - ME	23.322.877/0001-02	29.468.865-0	10/10/2015
05	JOSUE P DA SILVA - ME	11.287.696/0001-03	29.419.411-8	15/10/2015
06	POUSADA DAGMA LTDA	08.612.547/0001-50	29.398.190-6	09/10/2015
07	SUPERMERCADO LIDER LTDA	13.892.227/0001-30	29.434.470-5	15/10/2015
08	ALVES, BARROS E BARROS LTDA	15.673.584/0001-33	29.441.810-5	31/10/2015
09	V B FREITAS	14.014.995/0001-54	29.433.489-0	31/10/2015
10	RAFAEL DIAS LOPES - ME	16.897.718/0001-62	29.464.112-2	09/10/2015
11	F & T COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	22.935.361/0001-62	29.467.558-2	09/10/2015
12	MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	14.092.519/0001-51	29.457.545-6	09/10/2015
13	JOSE MARTINHO ANANIAS PEREIRA - EPP	38.154.258/0001-15	29.045.899-4	09/10/2015
14	ALINA ROCHA PEREIRA - ME	18.785.143/0001-11	29.467.564-7	08/10/2015
15	OLIVEIRA & MACEDO LTDA - ME	23.316.604/0001-47	29.468.828-5	07/10/2015
16	EXCLUSIVA SPORTWEAR LTDA - ME	22.815.190/0001-38	29.466.801-2	08/10/2015
17	POLLI SANTOS E SANTOS LTDA - ME	07.160.474/0001-40	29.383.804-6	10/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 358, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 358/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	HEITOR ALVES PARANHOS - EIRELI-ME	23.090.773/0001-01	29.468.788-2
02	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO DO CERRADO BAIANO LTDA	08.140.761/0003-12	29.468.886-2
03	EULALIO COMERCIO DE OCULOS LTDA	23.004.361/0001-01	29.468.549-9
04	CENTER FITNESS TOCANTINS EIRELI-ME	23.254.510/0001-90	29.468.585-5
05	INFOR NET LTDA ME	10.614.177/0001-31	29.468.745-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 359, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 359/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	I G TRANSPORTES LTDA - EPP	18.061.012/0001-91	29.457.787-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 362/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	APARECIDA DA SILVA NETO	23.268.118/0001-09	29.468.392-5	15/10/2015
02	SOUZA & COELHO LTDA - ME	19.307.553/0001-10	29.454.102-0	19/10/2015
03	JOSELITO BALEIRO SANTANA ME	13.092.888/0001-81	29.428.690-0	15/10/2015
04	AUTOMA+S COM.DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTORES JUNQUEIRA LTDA- ME	22.404.276/0001-78	29.465.983-8	14/10/2015
05	J M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME	23.020.487/0001-70	29.467.500-0	14/10/2015
06	COMERCIAL M L MADEIRAS EIRELI ME	22.335.932/0001-28	29.465.328-7	14/10/2015
07	BALENA RACING COMERCIO PARA MOTOS EIRELI ME	20.546.874/0001-56	29.464.487-3	15/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 363/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	NAT VIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	02.594.609/0001-61	29.430.244-1
02	JIOMAR APARECIDO LUCIO FILHO EIRELI - ME	23.310.934/0001-25	29.468.920-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 364, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 364/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	GF-TRANSPORTES LTDA - ME	10.916.315/0001-37	29.416.311-5

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA SESAU/Nº 1130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 § 1º IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2013 e 2014, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
357306-2	ALSENAL ALVES DE ARAUJO	99.80	2014
1073265-1	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	99.20	2014
868805-1	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES AMORIM	100.00	2014
467847-2	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	100.00	2014
1005928-1	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	100.00	2014
1185144-1	EVA DA SILVA PEREIRA	85.10	2014

802971-2	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	100.00	2014
1206311-1	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	82.70	2014
709478-1	JONATHAN AVALO STOZEK	98.40	2014
560525-1	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	98.80	2014
1200410-1	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	84.10	2014
519033-1	MARIA LUZENI RODRIGUES	91.10	2013
519033-1	MARIA LUZENI RODRIGUES	91.10	2014
67808-1	MILTON FERREIRA CASTRO	100.00	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/nº 901, de 21 de agosto de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Convênio 0250001744 - RENAST - Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador; Bloco: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Componente: Limite financeiro de Média e Alta Complexidade Hospitalar; com a finalidade de Capacitação Profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal; Ação do PPA/Orçamento: 4060, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Instrutores da Oficina de Educação Popular em Saúde realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida pelas Portarias Nº 292, de 18 de março de 2014 e Nº 1220, de 25 de setembro de 2014. Será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela portaria SESAU Nº 901, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4476, de 13 de outubro de 2015.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO:

2.1 Serão ofertadas duas vagas destinadas a compor o quadro de Instrutores do curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados com a denominação de suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2. Os selecionados para o desempenho das atividades de Instrutoria irão atuar no município de Palmas-TO.

2.3. O curso na modalidade presencial terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docência	Presencial, com 1 módulo de 24 horas	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$100,00 (especialista) R\$60,00 (graduado)	Total do curso: 24 horas/aulas (12 horas/aulas cada docente)

Ao Instrutor que reside fora do Estado do Tocantins, se selecionado, estarão assegurados: passagem aérea e o pagamento de diárias para cobrir despesas de hospedagem, locomoção e alimentação, conforme Decreto Nº 4889, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3960, de 13 de setembro de 2013.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduado na área da Saúde, Ciências Sociais e ou Ciências Humanas .

b) Experiência docente comprovada como instrutor em cursos de Formação em Educação Popular no âmbito do Sistema Único de Saúde.

b) Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de promoção da saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde e/ou Vigilância em Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 19 a 23 de outubro/2015, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, em envelope lacrado com nome do candidato e do curso, no endereço: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo I, Qd 104 norte, Av. LO 2, Lt 30, Edifício Lauro Knop, - 5º andar - Gerência de Saúde do Trabalhador - CEP: 77.006-022, Palmas-TO - Brasil, a/c de Vera Lucia Rizzatti Sobreira ou Marildes M. da Silva Rocha Andrade ou pelo e-mail: oficinaedupop@gmail.com, no mesmo período, com o título Oficina de Educação Popular em Saúde.

4.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais:

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Comprovante de endereço;

Contracheque atualizado.

5. DA DATA E LOCAL DA OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

5.1 A oficina será realizada na data provável de 17 a 19 de novembro de 2015, em Palmas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se à seleção de currículo, etapa única de caráter eliminatório.

6.2 A Análise de Currículo terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme barema para a avaliação de currículo. (Anexo IV)

6.3. A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos do currículo apresentado e comprovado, sendo que o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 60 pontos, conforme anexo IV.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, tida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 29/10/2015 no Diário Oficial do Estado e anexado no mural do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Qd 104 norte, Av. LO 2, Lt 30, Edifício Lauro Knop, - 5º andar - Gerência de Saúde do Trabalhador - CEP: 77.006-022, Palmas-TO - Brasil.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso via e-mail oficinaedupop@gmail.com (conforme Anexo VI) devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas (vinte e quatro), após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção para docentes da Oficina de Educação Popular em Saúde

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 05/11/2015 dia no Diário Oficial do Estado e no mural da portaria do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Qd 104 norte, Av. LO 2, Lt 30, Edifício Lauro Knop, - 5º andar - Gerência de Saúde do Trabalhador - CEP: 77.006-022, Palmas-TO - Brasil.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de experiência docente em educação popular em saúde.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail.

12.2 Ao ser convocado, o candidato deverá confirmar a sua participação, por e-mail, até 48 horas após a publicação no Diário Oficial do Estado.

12.3 A ausência de atendimento à convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins

13.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

13.5. O candidato que tiver dúvidas na leitura deste edital deverá encaminhá-las, para a comissão de seleção, em forma de pergunta, para o e-mail: oficinaedupop@gmail.com. A comissão responderá por e-mail.

13.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.7. Os gastos referentes a este processo seletivo, não previstos neste edital, correrão por conta do candidato.

13.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

13.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.11 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 901, de 21 de agosto de 2015.

Vera Lúcia Rizzatti Sobreira
Presidente da Comissão de Seleção

Anexo I

Nº de Inscrição:

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador Gerência de Saúde do Trabalhador/CEREST Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	
Responsável pelo Evento:	
Período:	Local:
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	Áreas:
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

X-----

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
DIRETORIA	/ATS

Anexo II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como instrutor do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município (s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376, de 28 de março de 2007.

Local/data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

Anexo III

Modelo do Currículo Vitae

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

Certificado de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na área de Saúde da Família ou áreas de interesse correlato (Mestrado/Especialização/Residência-15 pontos)

Obs: Apresentar comprovantes.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos nas áreas de mobilização social e promoção da saúde ou áreas de interesse correlato

(Aperfeiçoamento - 5 pontos, Atualização - 2,5 pontos, cursos com carga horária até 40 horas 2 pontos - máximo de 30 pontos)

Obs: Apresentar comprovantes.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

a) Atividades Profissionais nas áreas de:

- Promoção da saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde e/ou Vigilância em Saúde

- Programas de saúde com ênfase na população do Campo (trabalhadores rurais, agricultura familiar, comunidades do campo e da floresta)

- Práticas integrativas no SUS

- Formação em Educação Popular no âmbito do Sistema Único de Saúde

(5,0 pontos por certificado, declaração em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 25 pontos).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Experiência docente comprovada :

• Aulas avulsas/palestras/conferências proferidas na área de concentração do Curso: 2,0 pontos por atividade - máximo 5 atividades.

• Instrutor/mediador em capacitações na área de Formação em Educação Popular no âmbito do Sistema Único de Saúde

(5,0 pontos para cada curso comprovado, atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos).

Anexo IV

Barema para a Avaliação de Currículo

Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	
Certificado de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Mestrado/Especialização/Residência) na área de Saúde da Família ou áreas de interesse correlato - (15 pontos) Obs: Apresentar comprovantes.	15,0
Formação Complementar em áreas afins	
Cursos nas áreas de mobilização social e promoção da saúde ou áreas de interesse correlato (Aperfeiçoamento-5 pontos, Atualização 2,5 pontos cursos com carga horária até 40 horas 2 ponto - máximo de 30 pontos) Obs: Apresentar comprovantes.	30,0

Histórico profissional a) Atividades Profissionais nas áreas de: - Promoção da saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde e/ou Vigilância em Saúde - Programas de saúde com ênfase na população do Campo (trabalhadores rurais, agricultura familiar, comunidades do campo e da floresta) - Práticas integrativas no SUS - Formação em Educação Popular no âmbito do Sistema Único de Saúde (5,0 pontos por certificado, declaração em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 25 pontos).	25,0
Experiência docente Experiência docente comprovada : Aulas avulsas/palestras/conferências proferidas na área de concentração do Curso: 2,0 pontos por atividade - máximo 5 atividades. Instrutor/mediador em capacitações na área de Formação em Educação Popular no âmbito do Sistema Único de Saúde (5,0 pontos para cada curso comprovado , atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos).	30,0
Total de Pontos no Currículo	100,0

ANEXO V

Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente () ou discente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão:

.....,de.....de 2015.

Assinatura do Candidato

DELO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014

Republicado para correção

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2014 - Processo Administrativo Nº 4058/30550/2013, conforme segue:

Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R\$ 18.968,00;

Medi - Globe Brasil Ltda CNPJ: 04.242.860/0001-92, o valor adjudicado R\$ 18.180,00;

Cardiomed Comércio e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 04.485.395/0001-10, o valor adjudicado R\$ 18.928,00.

O valor total adjudicado R\$ 56.076,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 937 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 688712-1 e VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 12929-7, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, do contrato nº 026/2015, referente prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para as unidades desta Pasta em Araguatins-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 960, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Convalidar a suspensão de fato da fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Perito Oficial, Aposentado, referente ao período aquisitivo de 07/11/2005 a 06/11/2006, em virtude de ter sido constatado no Processo Administrativo nº 2013/3100/000738 que o requerimento do servidor ocorreu no prazo legal, não incidindo a prescrição, que as férias mencionadas não foram usufruídas, e, ainda, que não houve a edição e publicação da respectiva portaria de suspensão, na forma do art. 58 da Lei nº 1.654/2006 e do art. 86, da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Determinar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria adote as providências necessárias à efetivação do pagamento da respectiva indenização de férias.

PORTARIA SSP Nº 961, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, matrícula 279289/2, Delegado de Polícia de Classe Especial, do Gabinete do Subsecretário para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 09/10/2015.

PORTARIA SSP Nº 962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 284844/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis, a partir de 18 de setembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 963, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EUZIVANE SOARES DE CARVALHO, número funcional 859166/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis, a partir de 18 de setembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 969, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RANIELO LOPES LIMA, número funcional 11179805/1, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 970, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora CAROLINE DE CARVALHO MANGABA, matrícula nº 1273019/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 13 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 971, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUCAS MATHEUS LEOPOLDO NEIRE, matrícula nº 1284932/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 15 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2014/3100/01428

INTERESSADO: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP.
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, com sede foro e administração na AV. LO 05, N. 15, ACSV SE 32, LT. 15, 306 SUL 1 ANDAR, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, a importância total de R\$ 219.198,50 (duzentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), relativo a aquisição material permanente mobiliário da Ata de Registro de Preços, para suprir as demandas desta Secretaria e suas demais unidades.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO Nº 052/2013 (2014/31000/002132)**

INTERESSADO: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 052/2013 (2014/31000/002132) - Interessado: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA REENQUADRAMENTO NA LETRA "L", acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 160/2013 (2013/31000/001532)

INTERESSADO: HERMANO RIBEIRO SILVA - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 160/2013 (2013/31000/001532)- Interessado: HERMANO RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PERDA DE OBJETO por se tratar de servidor aposentado, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser Presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 160/2013 (2013/31000/001532)

INTERESSADO: INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 160/2013 (2013/31000/001532) - Interessado: INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PERDA DE OBJETO, por se tratar de servidor aposentado, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 160/2013 (2013/31000/001532)

INTERESSADO: JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 160/2013 (2013/31000/001532)- Interessado: JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PERDA DE OBJETO, por se tratar de servidor aposentado, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 162/2013 (2013/31000/001534)

INTERESSADO: JEFERSON PEREIRA DA SILVA - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 162/2013 (2013/31000/001534) - Interessado: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Autópsia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PERDA DE OBJETO, por já ter tido o seu pedido apreciado em outro processo, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser Presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 160/2013 (2013/31000/001532)

INTERESSADO: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 160/2013 (2013/31000/001532)- Interessado: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 162/2013 (2013/31000/001534)

INTERESSADO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA COELHO - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 162/2013 (2013/31000/001534) - Interessado: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA COELHO, Auxiliar de Autópsia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser Presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 162/2013 (2013/31000/001534)

INTERESSADO: MILZIMAR MARTINS FERREIRA - SINPOL
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 162/2013 (2013/31000/001534) - Interessado: MILZIMAR MARTINS FERREIRA, Auxiliar de Autópsia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisés Alves Marinho, por ser Presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 004/2014 (2014/31000/000028)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 004/2014 (2014/31000/000028)- Interessado: LUIZ CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 079/2014 (2014/31000/000547)

INTERESSADO: CARLOS LEMES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 079/2014 (2014/31000/000547) - Interessado: CARLOS LEMES, Médico Legista - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 088/2014 (2014/31000/000677)

INTERESSADO: GILSIMAR VENÂNCIA DE BARROS

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 088/2014 (2014/31000/000677) - Interessado: GILSIMAR VENÂNCIA DE BARROS, Perito Criminal - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 092/2014 (2014/31000/000705)

INTERESSADO: SÓSTENES BANDEIRA AZEVEDO

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"

RELATOR: JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 092/2014 (2014/31000/000705) Interessado: SÓSTENES BANDEIRA AZEVEDO, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Jairon Afonso Coelho Miranda votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Moisesmar Alves Marinho, por ser presidente do SINPOL. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 110/2014 (2014/31000/000801)

INTERESSADO: NÚBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 110/2014 (2014/31000/000801) - Interessado: NÚBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA, Escrivã de polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 117/2013 (2013/31000/001084)

INTERESSADO: TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"

RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 117/2013 (2013/31000/001084) - Interessado: TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA REENQUADRAMENTO NA LETRA "I", acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 132/2014 (2014/31000/000923)

INTERESSADO: JOÃO BEZERRA DO VALE NETO

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 132/2014 (2014/31000/000923) - Interessado: JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, Perito Criminal - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 150/2014 (2014/31000/001068)

INTERESSADO: DAVID AILTON DIAS

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 150/2014 (2014/31000/001068) - Interessado: DAVID AILTON DIAS, Médico Legista - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 153/2014 (2014/31000/001071)

INTERESSADO: RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 153/2014 (2014/31000/001071) - Interessado: RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 173/2014 (2014/31000/001186)

INTERESSADO: ISAIAS SARAIVA BORGES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 173/2014 (2014/31000/001186)- Interessado: ISAIAS SARAIVA BORGES, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Jairon Afonso Coelho Miranda votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 177/2014 (2014/31000/001197)

INTERESSADO: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 177/2014 (2014/31000/001197) - Interessado: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 186/2014 (2014/31000/001258)

INTERESSADO: FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Moisesmar Alves Marinho

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 186/2014 (2014/31000/001258) - Interessado: FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES, Perita Criminal - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 200/2014 (2014/31000/001308)

INTERESSADO: LEONARDO JOSÉ LAGARES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 200/2014 (2014/31000/001308) Interessado: LEONARDO JOSÉ LAGARES, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 207/2014 (2014/31000/001301)

INTERESSADO: VICENTE GOMES DOURADO

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 207/2014 (2014/31000/001301) - Interessado: VICENTE GOMES DOURADO, Delegado de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Jairon Afonso Coelho Miranda votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 210/2014 (2014/31000/001321)

INTERESSADO: CLEUDES SOUZA SENA

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 210/2014 (2014/31000/001321) - Interessado: CLEUDES SOUZA SENA, Escrivão de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 218/2014 (2014/31000/001402)

INTERESSADO: ARLENE MARIA BARRETO PASSOS

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 218/2014 (2014/31000/001402) - Interessado: ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, Escrivã de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 220/2014 (2014/31000/001404)

INTERESSADO: ACETIDES MESSIAS TORRES

ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"

RELATORA: NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 220/2014 (2014/31000/001404) Interessado: ACETIDES MESSIAS TORRES, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 227/2014 (2014/31000/001414)

INTERESSADO: MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 227/2014 (2014/31000/001414) - Interessado: MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA, Escrivã de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 228/2014 (2014/31000/001413)

INTERESSADO: JOSEMAR COSTA DA SILVA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 228/2014 (2014/31000/001413) - Interessado: JOSEMAR COSTA DA SILVA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 239/2014 (2014/31000/001434)

INTERESSADO: COLEMAR ARAÚJO BRITO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 239/2014 (2014/31000/001434) Interessado: COLEMAR ARAÚJO BRITO, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 242/2014 (2014/31000/001437)

INTERESSADO: ISRAEL GOMES OLIVEIRA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 242/2014 (2014/31000/001437) - Interessado: ISRAEL GOMES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 257/2014 (2014/31000/001481)

INTERESSADO: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 257/2014 (2014/31000/001481) - Interessado: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO, Médico Legista - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 262/2014 (2014/31000/001493)

INTERESSADO: GILVAN NASCIMENTO NOLETO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 262/2014 (2014/31000/001493) - Interessado: GILVAN NASCIMENTO NOLETO, Perito Criminal - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Luis Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 267/2014 (2014/31000/001514)

INTERESSADO: GLAUCIA DE SOUZA DOURADO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATOR: Moiseimar Alves Marinho
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 267/2014 (2014/31000/001514)- Interessado: GLAUCIA DE SOUZA DOURADO, Escrivã de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". O Relator Moiseimar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 269/2014 (2014/31000/001516)

INTERESSADO: AILTON ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "L"
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 269/2014 (2014/31000/001516) Interessado: AILTON ALMEIDA SILVA, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 177/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e, nos termos do art. 18, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, matrícula nº 552279, Professora Normalista, para responder como Secretária Executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 173, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.165, de 25 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

PORTARIA - SETAS Nº 178/2015, DE 01 DE OUTUBRO 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e, nos termos da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010 e do § 3º, do art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA TRINDADE, matrícula nº 572643-3, Superintendente de Assistência Social, lotada nesta SETAS, para responder como Secretária Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/TO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 231, de 21 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.995, de 31 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015.

PORTARIA - SETAS Nº 179 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Elaboração do Plano Estadual da Assistência Social - PLANEAS.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Ato Governamental nº 37 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, com fulcro no disposto do art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema descentralizado e participativo de gestão compartilhada entre os entes federativos e tem suas ações fundamentadas nas especificidades locais, é primordial a elaboração de um instrumento de gestão que consolide as ações necessárias para o atendimento das demandas;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2012, que normatiza os princípios organizativos do SUAS e estabelece os instrumentos de gestão com objetivo de alcançar a universalidade, a intersetorialidade, a gratuidade nos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando o artigo 18 da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2012, que estabelece que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional na perspectiva do SUAS;

Considerando a necessidade de implementação do Plano Estadual de Assistência Social - PLANEAS, do Estado do Tocantins, com vigência de 2016/2019 a fim do cumprimento do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual;

Considerando o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS que regulamenta as condições para os repasses aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei exigindo o pleno funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e do Plano de Assistência Social;

Considerando a necessidade de execução das ações do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social-PLANEAS:

I - A comissão de Elaboração do PLANEAS será composta pelas equipes técnicas da Superintendência de Assistência Social por meio de representantes de cada gerência. Gerência dos Programas de Gestão do SUAS: Carina Rodrigues Magalhães Ferreira, matrícula 11460288, Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira, matrícula nº 693604, Katilvânia de Souza Guedes, matrícula 1274180, Maria Amélia Brito Araújo, matrícula 1274643, Maria Nágila Praigida, matrícula 1286374, Maria Lúcia dos Santos, matrícula nº 131833, Rosilene Marques de Oliveira Sena, matrícula nº 11459700, Rosinalva da Silva Alves, matrícula nº 518480, Simone Bonfim Braga Chaves Vale, matrícula nº 1131729 e Terezinha de Jesus Milhan, matrícula nº 901924; Gerência de Proteção Social Básica: Luzia Pereira da Silva, matrícula 1122592-2 e Vera Lúcia Leite Wanderley de Moura, matrícula 746566-3; Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família: Lohany Burjack Guimarães Bulhões, matrícula 128366-9 e Rosamélia Ramos da Silva, matrícula nº 1118798-1; Gerência de Proteção Social Especial: Francisca Ferreira da Silva Abreu, matrícula 1242431-2 e Jesielle Rocha Paulino, matrícula 1270281-1.

II - Esta comissão composta por dezesseis (16) membros, após a primeira reunião será subdividida em (4) quatro grupos de forma a facilitar o desenvolvimento e a conclusão do PLANEAS. Serão subdivididos, conforme perfil de cada uma:

- 1- Mobilização e Articulação do PLANEAS;
- 2- Metodologia da Oficina/Organização de Material e Apoio do PLANEAS;
- 3- Levantamento de dados do PLANEAS;
- 4- Revisão do PLANEAS.

Art. 2º Revogar a Portaria - SETAS nº 162, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.181, de 30 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR***DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO***PORTARIA/Nº 089/FOMENTO/2015**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de organização de eventos para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços de organização de eventos para lançamento de novas linhas de crédito, pelo valor total de R\$ 11.620,00 (Onze mil seiscentos e vinte reais), por meio de Contratação, com a empresa NÁRIA LEILA GOMES DE LIMA, inscrito no CNPJ nº 11.535.373/0001-79, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 088/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2015.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2015****NOTIFICAÇÕES DAS DECISÕES DA JUNTA
DE DEFESA DE TRANSPORTE (AUTUAÇÕES
DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE
PASSAGEIROS)**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 45 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações por não ter localizado os destinatários ou por outras situações, RESOLVE notificar os autuados abaixo relacionados das respectivas decisões proferidas após análise de defesas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interporem Recurso da Decisão junto à Junta Recursal Setorial de Transportes da ATR/TO.

AUTUADO	Nº PROC.	Nº DECISÃO	DISPOSITIVO DA DECISÃO
DANIEL PEREIRA DA SILVA	2014 38990 000232	101/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social do Autuado, configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
A S ALVES TRANSPORTE	2013 38990 001355	28/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
A S ALVES TRANSPORTE	2013 38990 001445	29/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
TUCUNARÉ TURISMO E TRANSPORTE LTDA	2014 38990 000272	78/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
DANIEL PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES	2014 38990 000588	97/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
DANIEL PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES	2014 38990 000590	98/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada do contrato social DO Autuado, configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2013 38990 001715	25/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2013 38990 000744	15/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2013 38990 000745	16/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2013 38990 001158	17/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
JOSÉ LUIS BRITO AGUIAR	2014 38990 000564	75/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada dos documentos pessoais do Autuado, configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
EDMUNDO DIAS NETO	2013 38990 001749	14/2015	(...) Logo, ante a falta de tempestividade da defesa, configura-se o seu Indeferimento de Plano.
EDMUNDO DIAS NETO	2013 38990 001719	13/2015	(...) Logo, ante a falta de tempestividade da defesa, configura-se o seu Indeferimento de Plano.
EDMUNDO DIAS NETO	2013 38990 001597	23/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
DENNIK GOMES DA COSTA MATOS	2013 38990 000251	46/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.
ATTILA LUZEIRO	2012 10990 001753	71/2015	(...) Logo, ante a falta de juntada da identificação oficial configurou-se a ausência de comprovação de legitimidade para interpor defesa de autuação, pelo que decidido pela improcedência da defesa, sem adentrar ao mérito.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 73, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado e na conformidade dos artigos 173, 174, I e 175, II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

I - Considerando os fatos apurados no processo nº 2015 020264, bem como os documentos constantes nestes autos, que versa sobre os bens patrimoniais da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins, por força da Lei 2.425, de 11.01.2011;

II - Considerando os procedimentos previstos na Instrução Normativa Geral no 04-002-00, de 03.12.1998, que dispõe sobre o Controle Patrimonial do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância e DESIGNAR os servidores JADSON LUIZ DE SOUZA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 113, VALTER JOSÉ DE FÁRIA JÚNIOR, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 740011-1 e EVALDO ALVES PEREIRA, Analista e Suporte Técnico, matrícula nº 1106384-3, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar a autoria do fato em epígrafe, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato e ao final, oferecer subsídios à baixa patrimonial dos bens, conforme os fatos apurados.

Art. 2º ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 735/2015**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA matrícula nº 11458500 e, como suplente, o servidor CARLOS DE ROURE SILVA matrícula nº 426330-3, para fiscalizarem o contrato nº 18/2015 referente ao processo nº 2015.3247.000267 relativo à Locação de imóvel para abrigar o Posto de Atendimento de Taquaralto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 746, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o direito de dirigir, do(a) condutor **CRISTIANO LINO DA SILVA** inscrito no CPF nº 800.953.481-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708669.

Art. 2º **ORDENAR** o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º **DETERMINAR** que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 103ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 20 de outubro de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA/NATURATINS Nº 295, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 027-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial do Estado nº 4.288, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

considerando o disposto no MEMO nº 39/2015/ASJUR/NATURATINS, solicitando a substituição de servidor na Comissão de Sindicância relativa ao Processo 2014/40310/000298, instaurada pela Portaria/Naturatins nº 280, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o servidor Lucas Kertesz de Oliveira, fazendo constar como Presidente da referida comissão sindicante a servidora MARIA DA GRAÇA PORTINHO D'ORNELLAS, Analista Técnico-Jurídico, Lotada na Assessoria Jurídica, Matrícula nº 289611-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IRACILDO GELAIN.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agricultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, nas Chácaras Sofia e Carolina, Lotes 01, 02 e 03 do Loteamento Fazenda Buenos Aires, no município de Silvanópolis-TO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Iracildo Gelain: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OLIVEIRA LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de Agricultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Fazendrina e Cocalinho, no Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, no município de Araguacema-TO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Oliveira Loteamento e Incorporações Ltda.: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FÁBIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agricultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Arão, Partes do Lote 76, no município de Formoso de Araguacema/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Fábio de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ISAAC GONÇALES CABRAL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, no Lote 18, do Loteamento Araguacema, 11ª Etapa, no município de Abreulândia/TO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Isaac Gonçalves Cabral: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 26/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 26/2015, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06/10/2015 e término em 05/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
José Renato de Oliveira - ME: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADAUTO SOARES DE CASTRO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 35/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 35/2015, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 15/10/2015 e término em 14/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Adauto Soares de Castro: Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2985/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: GILDAY TAVARES SOARES
CPF: 691.374.121-91
PROCESSO: 2292-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 794.030,674 E, 8.911.305,711 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 12 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA PROPRIEDADE
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3181/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MÁRCIO MAGALHÃES
CPF: 191.583.276-49
PROCESSO: 2348-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 782.731 E/8.941.654 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 21 m³/dia
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3351/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO
CPF: 586.754.261-00
PROCESSO: 2723-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 174.798,05 E/9.095.624,45 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 4,8 m³/dia
FINALIDADE: DESEDDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3497/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF: 01.786.011/0001-01
PROCESSO: 1262-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 812.574 E/8.885.742 N, 812.558 E/8.885.469 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 6,50 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3505/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AUTO POSTO CANAÃ
CNPJ: 14.932.440/0001-91
PROCESSO: 2717-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 187503 E/9402318 N- FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 80 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO EM POSTO DE COMBUSTÍVEL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3526/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JADER FERREIRA ALVES VILANOVA
CNPJ: 039.306.341-04
PROCESSO: 2810-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 796572 E/8845841 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 20 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3526/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOÃO AUGUSTO POENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA
CPF: 815.537.731-87
PROCESSO: 3013-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 791475,34 E/8871724,54 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 24 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3649/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: FLAVIO BORGER DE BASTOS
CPF: 797.241.831-49
PROCESSO: 3096-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.138,29 E/8.873.848,94 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 21 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CONDOMÍNIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3671/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JURANDI OLIVEIRA SOUZA
CPF: 653.011.708-30
PROCESSO: 3138-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 786.243,040 E/9.109.807,370 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 72,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM IRRIGAÇÃO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3248/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.640.392./0001-65
PROCESSO: 483-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 793311.5096 E/8872302.9078 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 12,00 M³/DIA
FINALIDADE: LAVAGEM DE PISO E MOLHAGEM DE PLANTAS E JARDINS.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3278/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SOUZA E VITAL LTDA
CNPJ: 38.154.506/0001-28
PROCESSO: 1946-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 793170.999 E/8872013.494 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 07,00 M³/DIA
FINALIDADE: USOS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DE TORNEIRAS.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3303/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HOSPITAL E MATERIDADE CRISTO REI LTDA
CNPJ: 02.667.487/0001-96
PROCESSO: 281-2003
LOCALIZAÇÃO: UTM 791957 E/8869376 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 09,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO DO HOSPITAL E MATERIDADE CRISTO REI.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3344/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ITAPEMA SOCIAL CLUBE
CNPJ: 00.074.452/0001-18
PROCESSO: 2702-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 794.804 E/8.879.655 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M³/DIA
FINALIDADE: UTILIZAÇÃO PARA LAZER E USO SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3384/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.619.014/0001-00
PROCESSO: 2625-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 810225.82 E/8859001.79 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM CONTATO PRIMÁRIO OU CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3444/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO ME
CNPJ: 00.798.642/0001-88
PROCESSO: 2748-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 703105 E/8629698 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,9 M³/DIA
FINALIDADE: SANITÁRIOS, LIMPEZA DE SANITÁRIOS, LIMPEZA EM GERAL E LIMPEZA DE PÁRA-BRISAS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3456/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NELSON GLUCKSBERG
CPF: 160.667.239-87
PROCESSO: 2699-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 791.817 E/8.839.204 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 5,40 M³/DIA
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3486/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA
CNPJ: 05.787.644/0001-95
PROCESSO: 1313-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 770.287,675 E/9.023.856,821 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 6,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANEAMENTO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3516/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
CPF: 433.693.831-87
PROCESSO: 1908-2009
LOCALIZAÇÃO: UTM 790.563,930 E/8.902.964,030 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3534/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EVERSON FRANCISCO ALVES
CPF: 557.227.251-53
PROCESSO: 1949-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 804.448 E/8.897.445 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 0,15 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3586-2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA
CPF: 0888640/0001-70
PROCESSO: 4525-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 787095,5 E/9293811,1 N, Fuso 22, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 18,00 m³/dia
FINALIDADE: UMECTAÇÃO DE ESTRADAS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3666/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO TOCANTINS LTDA - ME
CNPJ: 00.075.499/0001-04
PROCESSO: 330-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 801.501 E/8.675.702 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 2,1 M3/DIA
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS, COMO LAVAGEM DE VEÍCULOS, USO EM SANITÁRIOS E HIGIENIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3123/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EMANUEL REZENDE FILHO
CPF: 623.320.231-00
PROCESSO: 7950-2013-A
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM CAVA
MANANCIAL: LENÇOL FREÁTICO
COORDENADAS UTM: 813.588 E/9.007.257 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.012,8 M³/DIA
COORDENADAS UTM: 813.455 E/9.007.261 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 376,8 M³/DIA
COORDENADAS UTM: 813.473 E/9.007.168 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,0 M³/DIA
COORDENADAS UTM: 813.573 E/9.007.383 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1699,2 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PISCICULTURA.
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM CAVA
MANANCIAL: CAVA
COORDENADAS UTM: 813.473 E/9.007.168 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 35,2 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MINÉRIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3229/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ROSENIR SOUSA MARINHO
CPF: 872.690.151-04
PROCESSO: 1812-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DA CULTURA DE ABACAXI
MANANCIAL: RIO DOS BOIS
QUANTIDADE DE BOMBAS: 02 (duas)
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 1: 777.494 E/8.966.972 N; Fuso 22L
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 2: 777.488 E/8.966.958 N; Fuso 22L
VAZÃO DE CAPTAÇÃO 1: jan-fev=138,36 m³/mês; mar=184,48 m³/mês; abr=345,90 m³/mês; mai=461,20 m³/mês; jun-out=968,52 m³/mês; nov=553,44 m³/mês; dez=345,90 m³/mês.
VAZÃO DE CAPTAÇÃO 2: jan-fev=317,76 m³/mês; mar=423,68 m³/mês; abr=794,40 m³/mês; mai=1059,20 m³/mês; jun-out=2224,32 m³/mês; nov=1271,04 m³/mês; dez=794,40 m³/mês.
ÁREA TOTAL: 10,01 ha
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3245/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA
CPF: 039.094.501-30
PROCESSO: 1809-2015-A
TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: Córrego Olho-d'Água
COORDENADAS UTM: 769.944 E/8.964.382 N; Fuso 22L
VOLUME TOTAL: 199.250,00 M³
VOLUME ÚTIL: 159.400,00 M³
ÁREA INUNDADA: 7,97 HA
DESCARGA A JUSANTE: JANEIRO = 360,00 M³/H; FEVEREIRO = 440,00 M³/H; MARÇO = 490,00 M³/H; ABRIL = 390,00 M³/H; MAIO = 270,00 M³/H; JUNHO = 210,00 M³/H; JULHO = 170,00 M³/H; AGOSTO = 150,00 M³/H; SETEMBRO = 140,00 M³/H; OUTUBRO = 170,00 M³/H; NOVEMBRO = 220,00 M³/H; DEZEMBRO = 310,00 M³/H
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3302/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: GILMAR GONÇALVES DE CARVALHO
CPF: 260.483.531-20
PROCESSO: 1309-2015-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 227.756 E/9.342.024 N, FUSO 23L
MANANCIAL: Córrego Bom Jardim
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,75
VOLUME TOTAL (M³): 26.334
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA NAS FAZENDAS SANTA LUCIA I E SANTA LUCIA II (PROCESSO NATURATINS 1308-2015)
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 1427,98
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 574,62
PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3337/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 17.684.344/0001-60
PROCESSO: 60-2015-A
FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22M(BUEIROS):

BSTC	766.387,22 E	9.147.900,40 N
BSTC	768.365,82 E	9.047.551,92 N
BDTC	768.197,84 E	9.126.027,87 N
BDTC	767.638,07 E	9.126.131,73 N
BTCC	764.865,62 E	9.127.060,11 N
BDCC	763.731,58 E	9.127.967,02 N
BTCC	761.706,70 E	9.128.056,34 N
BTCC	758.239,15 E	9.127.696,52 N

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22M(PONTES):

PPM	763.675,02 E	9.152.774,85 N
PPM	768.042,43 E	9.146.992,30 N
PPM	769.747,13 E	9.149.546,43 N
PPM	757.496,12 E	9.125.200,35 N
PPM	756.038,22 E	9.124.217,10 N
PPM	754.776,06 E	9.124.296,61 N

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3383/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 18.985.859/0001-73
PROCESSO: 2752-2015-A
MANANCIAL: Córrego São João
COORDENADAS UTM: 786.910 E/8.814.949, FUSO 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 150 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 18,75 M³/H, DURANTE 08 H/DIA E 24 DIAS/ MÊS.
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3386/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CARLA ROBERTA DALOSSE E OUTROS
CNPJ: 035.966.069-00
PROCESSO: 1900-2015-A
MANANCIAL: RIO MANUEL ALVES
COORDENADAS UTM: 779.958 E/8.744.610 FUSO 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: CONJUNTO DE MOTO-BOMBAS
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 42.140,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2.633,70 M³/H, DURANTE 16 H/DIA E 18 DIAS/MÊS.
PERÍODO CAPTAÇÃO: MAIO A SETEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO (ARROZ, MILHO E SOJA)
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3391/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ANTONIO FERNANDES FILHO
CPF: 004.843.851-00
PROCESSO: 1910-2015-A
MANANCIAL: CÔRREGO TIÚBA
COORDENADAS UTM: 306.962 E/8.582.047 FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 31,52 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,93 M³/H, DURANTE 08 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CARVOJEAMENTO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3432-2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ANTONIO FERNANDES FILHO
CPF: 771.730.586-00
PROCESSO: 2422-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA UTM POÇO: 721.003 E/8.884.281 N; FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H, DURANTE 12 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM ABASTECIMENTO DOMESTICO, LIMPEZA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3460-2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: BURITI IMÓVEIS LTDA
CPF: 05.726.886/0001-79
PROCESSO: 1310-2013-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA UTM POÇO: 786.165 E/8.815.597 S; FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/H, DURANTE 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS (02) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3464-2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ROMULO DA SILVA LEITE
CPF: 101.082.383-34
PROCESSO: 684-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA DA CAPTAÇÃO: UTM 830.464 E/9.291.183 N; FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 144,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 240,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: FEVEREIRO A ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 204,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 17,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 144,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 120,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JULHO A NOVEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 144,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/H, 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 1 (UMA) PISCINA, USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO - SEM CONSUMO HUMANO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3498/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 2026-2015-A
TIPO: BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO
BARRAGEM Nº78 - COORDENADAS UTM: 211.443 E/8.577.140 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 8.336,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 8,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº79 - COORDENADAS UTM: 223.536 E/8.576.869 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 16.335,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº80 - COORDENADAS UTM: 206.239 E/8.605.654 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 11.340,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº81 - COORDENADAS UTM: 174.294 E/8.628.270 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 14.040,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 13,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº82 - COORDENADAS UTM: 190.204 E/8.635.994 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 6.480,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,50
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3500/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RAFAEL SOARES CEOLIN E OUTROS
CPF: Nº 015.707.311-44
PROCESSO: 2211-2015-A
TIPO: BARRAMENTO DE ELEVAÇÃO (FIO D'ÁGUA) EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 643.889 E/8.837.797 N, FUSO 22L
MANANCIAL: RIO PIUM
LARGURA CRISTA (M): 0,30
COMPRIMENTO (M): 20,0
ALTURA (M): 3,0
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 15405,16
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 1139,13
PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
FINALIDADE: ELEVAÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO (PORTARIA 347-2013)
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3523/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EVERSON FRANCISCO ALVES
CPF: 557.227.251-53
PROCESSO: 1949-2015-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 804.237 E/8.897.302 N, FUSO 22L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,43
VOLUME TOTAL (M³): 8600,0
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 43,18
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 20,18
PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2808 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A MAIO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1656 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1368 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: JULHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1272 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1200 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1440 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: OUTUBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1824 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: NOVEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2808 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3536/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DERTINS
CPF: 17.684.344/0001-60
PROCESSO: 4071-2014-A
OBRA: PONTES E BUEIROS
COORDENADAS UTM: Fuso 22L

PPM 20 M	726.701 E	8.759.580 N	Rib. Sta Teresa
PPM 20 M	723.373 E	8.766.887 N	Ribeirão do Gado
BSTC	723.307 E	8.766.937 N	Ribeirão do Gado
PPM 10 M	709.860 E	8.765.041 N	Córr. Mutum
PPM 10 M	709.207 E	8.765.901 N	Rib. Sta Rita
BDTC	709.145 E	8.765.975 N	Rib. Sta Rita
PPM 10 M	708.318 E	8.768.076 N	Sem denominação
PPM 20 M	710.996 E	8.769.979 N	Rio Crixás
BDTC	744.353 E	8.762.847 N	Sem denom
PPM 10 M	692.305 E	8.757.633 N	Rib. Berimbau

FINALIDADE: OBRAS DE MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3557/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DERTINS
CPF: 17.684.344/0001-60
PROCESSO: 3911-2014-A
OBRA: PONTES E BUEIROS
COORDENADAS UTM: FUSO 22L

COORDENADAS		OBRA	CURSO D'ÁGUA
E	N		
698.886	8.686.966	BDCC 2,00X2,00	SEM DENOMINAÇÃO
698.659	8.687.000	BDCC 2,00X2,00	SEM DENOMINAÇÃO
698.023	8.686.819	BSTC D=1,00	SEM DENOMINAÇÃO
692.274	8.690.044	BSTC D=1,00	SEM DENOMINAÇÃO
681.858	8.681.551	BTTC D=1,00	SEM DENOMINAÇÃO
680.963	8.690.913	BDCC 2,00X2,00	SEM DENOMINAÇÃO
684.892	8.669.285	BDCC 2,00X2,00	SEM DENOMINAÇÃO
683.882	8.667.107	BDCC 2,00X2,00	SEM DENOMINAÇÃO
684.526	8.664.692	BDCC 2,50X2,50	SEM DENOMINAÇÃO
694.098	8.662.527	BDCC 2,50X2,50	CÓRREGO BOM LUGAR
682.397	8.692.034	BDCC 2,50X2,50	CÓRREGO BANGALÔ
682.654	8.692.360	BTTC D=1,00	SEM DENOMINAÇÃO

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3597/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 2023-2015-A
TIPO: BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO
BARRAGEM Nº85 - COORDENADAS UTM: 328.685 E/8.689.928 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 5.386,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº86 - COORDENADAS UTM: 328.710 E/8.691.570 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 12.001,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,50
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,50
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº87 - COORDENADAS UTM: 330.841 E/8.688.329 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 4.860,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,50
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº88 - COORDENADAS UTM: 320.321 E/8.685.966 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 4.104,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
BARRAGEM Nº89 - COORDENADAS UTM: 316.342 E/8.688.228 N - FUSO 23
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 5.197,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,00
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3614/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOAQUIM CARVALHO DE MACEDO
CPF: 434.124.161-34
PROCESSO: 2064-2015-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MANANCIAL: RIO DOS BOIS
COORDENADAS UTM: 777.083 E/8.967.617, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 460,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 10,12 HA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3625/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 17.684.344/0001-60
PROCESSO: 956-2015-A
FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22M(BUEIROS):

BSTC	702.849	9.048.522
BSTC	701.439	9.048.974
BTCC	695.543	9.064.498
BDCC	695.621	9.064.573
BDCC	710.033	9.075.849
BTCC	706.803	9.073.400
BSTC	702.849	9.048.522
BSTC	701.439	9.048.974

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22M(PONTES):

PPM	695.698	9.064.642
PPM	695.991	9.064.878
PPM	696.690	9.067.851
PPM	699.286	9.074.726
PPM	706.189	9.061.847
PPM	710.960	9.075.847

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3630/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA
CPF: 08886407/0001-70
PROCESSO: 4525-2014-A
BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 786.662,491 E/9.293.908,578 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Zuza
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,15
VOLUME ÚTIL (M³): 450,0
VOLUME TOTAL (M³): 450,0
LARGURA CRISTA (M): 4,0
COMPRIMENTO (M): 60,0
ALTURA (M): 2,0
FINALIDADE: DESVIAR CURSO DE ÁGUA
DESCARGA DE FUNDO: 792,0 M³/H (PERÍODO SECO), 5.396,4 M³/H (PERÍODO CHUVOSO)
SEM CAPTAÇÃO
CANAL DE DESVIO
COORDENADAS MONTANTE UTM: 786.460,1 E/9.292.957,3 N, FUSO 22L
COORDENADAS JUSANTE UTM: 778.705,8 E/9.294.340,6 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Zuza
LARGURA BASE (M): 1,5
COMPRIMENTO (M): 1660,0
ALTURA (M): 4,0
FINALIDADE: DESVIAR CURSO DE ÁGUA
SEM CAPTAÇÃO
PONTE
COORDENADAS UTM FUSO 22 786.662,49 E/9.293.908,57 N
EXTENSÃO (M): 6,0
FOLGA MÍNIMA (M): 2,5
CURSO D'ÁGUA: Córrego Zuza
FINALIDADE: ACESSO DE VEÍCULO E FUNCIONÁRIOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3634/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: FRANCIVALDO RODRIGUES VIEIRA
CPF: 00.604.581-95
PROCESSO: 2663-2015-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MANANCIAL: RIO PROVIDÊNCIA
COORDENADAS UTM: 753.358 E/8.934.704, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 411,24 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 9,03 HA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3647/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGRONORTE COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP.
CNPJ: 22.175.903/0001-46
PROCESSO: 1663-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 0231195 E/9299434 N, FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 120,0 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: Uso da água é para sanitário, lavagem em geral do posto e consumo humano.
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3650/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 2018-2015-A
TIPO: BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO
COORDENADAS UTM: 792.339 E/8.551.139 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 13.668,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 15,21
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,31
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 794.526 E/8.544.798 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 14.344,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 15,61
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,37
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 774.894 E/8.560.460 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 8.505,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,45
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 772.838 E/8.550.996 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 7.020,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,59
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 790.739 E/8.574.067 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 10.631,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 25,97
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,94
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
VIGENCIA: 05 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3655/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA
CNPJ: 15.359.577/0001-61
PROCESSO: 336-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 806.134 E/9.208.081 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 135 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 806.122 E/9.208.079 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 144 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: Uso da água é para sanitário, lavagem em geral do posto e consumo humano.
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3667/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 2016-2015-A
TIPO: BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO
COORDENADAS UTM: 765.848 E/8.584.188 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 11178,0 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,54
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,03
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 766.306 E/8.592.871 N - FUSO 22

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 9477,0M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,87
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,04
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 767.154 E/8.613.808 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 14748,0 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,84
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,06
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 742.008 E/8.581.741 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 12730,0M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,60
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,03
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 790.739 E/8.574.067 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 13466,0 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,39
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,02
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
VIGÊNCIA: 05 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3683/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 2018-2015-A
TIPO: BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO
COORDENADAS UTM: 787.998 E/8.633.241 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 13.770,00M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 13,06
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,98
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 790.156 E/8.620.241 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 4.387,50 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,51
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 783.939 E/8.617.236 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 5.737,00M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,36
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 788.008 E/8.607.338 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 8.336,25 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,26
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,10
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 790.799 E/8.581.583 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 9.409,50 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,69
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
VIGÊNCIA: 05 ANOS

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 053/2015 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a Cautelar Inominada acostada aos autos processuais nº. 0030112-61.2015.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº. 2015/20321/001725:

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) aprovado(s) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge*;
- Carteira profissional (CTPS)*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

*cópia e original

1.1. Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) Ureia;
- i) Creatinina;
- j) TGO;
- k) TGP;
- l) Urina (EAS);
- m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- o) Exame oftalmológico completo;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão de Pessoal, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora da UNITINS

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I										
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30360	DELFIN DÍAS BONFIM	771425	SSP/TO	100	80	60	46	62	APROVADO	1
30554	KAE STOLL COLVERO	4089927901	SJS	106	95,33	93,67	77	88,67	APROVADO	1
30900	FRED NEWTON DA SILVA SOUZA	238991489	SSP/SP	108	53,67	71,67	85	70,11	APROVADO	1
30487	LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA	2169018	SSP/PI	111	97,33	100	92	96,44	APROVADO	1
30592	AQUIDAUANA MIQUELOTO	4373194	SSP/SC	112	92	84,33	64	80,11	APROVADO	1
30419	WASHINGTON LUIZ CARVALHO LIMA	1304096	SSP-TO	113	81	85	95	87	APROVADO	1
30248	FRANK GUNDIM SILVA	5831555	MB	114	63	65	82	70	APROVADO	1
30342	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR	33274479	SSP/SE	116	56,67	62	32,5	50,39	APROVADO	1
30002	TANILSON DIAS DOS SANTOS	848313	SSP/TO	122	71,67	90	38	66,56	APROVADO	1
31049	RODRIGO BARBOSA E SILVA	272931020	SSP/SP	125	62,33	74	96	77,44	APROVADO	1
30244	ELENO MARQUES DE ARAUJO	2584675	SSPGO	126	93	71	93	85,67	APROVADO	1
30954	CAIO MONTEIRO MELO	2077095563	SSP/BA	127	83	71,67	78	77,56	APROVADO	1
30956	ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO	982727	SSP/TO	128	76	80,67	90	82,22	APROVADO	1
30100	RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS	2396104	SSP/PB	129	80	60,33	55	65,11	APROVADO	1
30290	ELISA MARIA DOS ANJOS	67122846		131	62	82,33	47	63,78	APROVADO	1
30525	ROSANA CARNEIRO TAVARES	1162304	SSP/TO	135	94	98,67	100	97,56	APROVADO	1
31099	JOHN MAX SANTOS SALES	31347843	SSP/SE	137	61	84	71	72	APROVADO	1
30321	FABRICIO CARLOS ZANIN	2074666501	SJS	142	62,33	89	82	77,78	APROVADO	1
30385	FERNANDA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA	94016034749	SSP/CE	143	53,33	88	89	76,78	APROVADO	1

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DOUTOR (IV) NÍVEL I											
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA MEMORIAL	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30827	MICHELE RIBEIRO RAMOS	124417163	SSP/PR	155	76	85	77	64	75,5	APROVADO	1
30697	ARISON JOSÉ PEREIRA	10895485	SSP/MT	156	68	84,67	81,33	95	82,25	APROVADO	1
31095	RODINEI FACCO PEGORARO	9046385317	SSP/RS	157	88	70,67	93,33	95	86,75	APROVADO	1
30324	KEDMA MARIA SILVA PINTO	4019007	SSDS/PB	159	80	96,67	79,33	80	84	APROVADO	1
30989	JOSE IRAN CARDOSO DA SILVA	264345	SSP - TO	160	66	88	81,33	82	79,33	APROVADO	1
30230	CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA	1303697	SSP/MS	161	69,67	88	87,67	66,5	77,96	APROVADO	1
30947	ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA	54406584-0	SSP-SP	165	83,67	80,33	97,17	69	82,54	APROVADO	1
30654	TALITA PINHEIRO BONAPARTE	1618572	SSP	166	89,67	95	93	93	92,67	APROVADO	1
30577	DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA	2.103.322	SSP- PI	166	72,67	90,33	85	75	80,75	APROVADO	2
30830	LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI	11379502	SSP/MG	168	86,67	100	100	83	92,42	APROVADO	1
30614	DARLENE TEIXEIRA CASTRO	62286	SSP-TO	171	80,33	96,67	91,67	100	92,17	APROVADO	1
30959	TARSIS BARRETO OLIVEIRA	748808027	SSAP/BA	172	61,67	95,5	100	100	89,29	APROVADO	1
30783	KYLDES BATISTA VICENTE	33389264695755	SSP-GO	177	83,33	80	85	95	85,83	APROVADO	1
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I OU DOUTOR (IV) NÍVEL I											
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	
30905	JULIANA MARIANO ALVES	134.957	SSPTO	175	55,67	76,67	80	70,78	APROVADO	1	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. OSIRES DAMASO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - REPETIÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SRP

PROCESSO: 00143/2015

OBJETO: Aquisição de serviço de lavanderia mediante procedimento licitatório objetivando o registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2015.

HORÁRIO: 9h30min (nove horas e trinta minutos). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 14 de outubro de 2015.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 - SRP

PROCESSO: 00132/2015

OBJETO: Aquisição de materiais médicos com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2015.

HORÁRIO: 15h (quinze horas). Horário de Brasília-DF

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 14 de outubro de 2015.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 198/2015, publicado no DOE nº 4.460, de 18 de setembro de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Colméia-TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna, divulgado através do Edital nº 228/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 228/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015;

Art. 2º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, ISLENE ARAÚJO SILVA, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Colméia-TO.

Art. 3º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público-Geral

ATO Nº 543, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 197/2015, publicado no DOE nº 4.460, de 18 de setembro de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Porto Nacional-TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 230/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 230/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, MARCUS VINÍCIUS BENELLI SILVA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Ponte Alta do Tocantins-TO para Porto Nacional-TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 545, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de remoção por motivo de saúde do servidor público, consoante inciso II do art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e inciso IV c/c §4º do art. 4º do Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012 (publicado no DOE nº 3.728);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta Médica Oficial quanto à prorrogação da remoção, por motivo de saúde, da servidora Isabela Sampaio Almeida Fernandes, consoante documentação materializada no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002406-3;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 125/2015, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da remoção, por motivo de saúde, da Analista em Gestão Especializada - Psicologia, ISABELA SAMPAIO ALMEIDA FERNANDES, para a sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, concedida pelo Ato nº 245/2014, publicado no DOE nº 4.187, de 07/08/2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08/08/2015 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 199/2015, publicado no DOE nº 4.460, de 18 de setembro de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Wanderlândia-TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 232/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 232/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º REMOVER a Analista Jurídica de Defensoria Pública, MILLENANOQUEIRA REGO, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Arapoema-TO para Wanderlândia-TO.

Art. 3º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital nº 203/2015, publicado no DOE nº 4.460, de 18/09/2015, que ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Araguaína;

CONSIDERANDO que não houve interessados para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública, conforme Edital nº 233/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06/10/2015;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 203/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO ROBERTO BATISTA AMORIM, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 63º (sexagésimo terceiro), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguaína-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital nº 208/2015, publicado no DOE nº 4.463, de 23/09/2015, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Paran ;

CONSIDERANDO que não houve interessados para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, conforme Edital nº 234/2015, publicado no DOE nº 4.472, de 06/10/2015;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 208/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELA VITORIA SOUZA SODRÉ, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 37ª (trigésima sétima), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Paranã-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 550, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO HENRY PRIMO SANTOS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1430, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a existência de bens patrimoniais referentes a mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática os quais se encontram em estado irrecuperáveis e inservíveis para o uso desta Defensoria Pública, conforme Laudo de Avaliação/Relatório Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 055/2015, a qual vistoriou e avaliou o estado de conservação dos mesmos constatando serem de reparo antieconômico para o DPE/TO;

Considerando que em atendimento ao Edital de Desfazimento de Bens nº 189/2015, manifestou interesse no recebimento dos bens em tela e apresentou toda a documentação exigida, a entidade sem fins lucrativos Associação de Moradores da Quadra 407 Norte;

Considerando que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente e oportuna, posto que visa atender as atividades de interesse público e social que são executadas por entidades sem fins lucrativos;

Considerando o parecer jurídico nº 119/2015, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, noticiando a absoluta compatibilidade entre o desfazimento dos bens e a hipótese de dispensa de licitação constante da Lei nº 8.666/93, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 115/2015;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para efetivar a doação de bens arrolados no Processo SEI nº 15.0.000001500-5, à entidade sem fins lucrativos Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte- ASMARNO, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens nº 189/2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2007 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

**TÍTULO I
DA CORREGEDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Art. 1º A Corregedoria da Defensoria Pública, nos termos do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, é Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública, encarregada da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e demais servidores da Instituição.

**CAPÍTULO ÚNICO
DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO E
DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública será exercida pelo Corregedor-Geral, nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os integrantes da Classe Especial da carreira, em lista tríplice, formada pelo voto nominal, secreto e obrigatório de todos os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§1º As eleições para formação da lista tríplice destinada à escolha do Corregedor-Geral serão realizadas de conformidade com as regras estabelecidas em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§2º O Corregedor-Geral será auxiliado pelo Chefe de Gabinete e por Defensores Públicos e servidores da Instituição por ele indicados e designados e/ou nomeados pelo Defensor Público-Geral.

§3º Serão destinados à composição e organização da Corregedoria servidores do quadro efetivo da Defensoria Pública e em comissão, nas áreas administrativas, informática, estatística, comunicação e jurídica.

I. Além dos legalmente previstos, serão redistribuídos do quadro administrativo da Defensoria Pública os seguintes cargos:

- a. no mínimo 02 (dois) Analistas Jurídicos;
- b. no mínimo 01 (um) Analista de Gestão Especializada - Estatística;
- c. no mínimo 02 (dois) Assistentes de Defensoria Pública;
- d. no mínimo 01 (um) Analista de Gestão Especializada - Jornalismo;
- e. no mínimo 01 (um) Técnico de Informática;
- f. no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Gerentes de Núcleo IV ou equivalente;
- g. no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Gerentes de Núcleo II ou equivalente;
- h. no mínimo 01 (um) Assessor IV ou equivalente;
- i. no mínimo 02 (dois) Gerentes de Núcleo I ou equivalente.

§4º O Corregedor-Geral da Defensoria Pública será substituído em suas ausências e impedimentos, renúncia ou no caso de destituição, pelo Defensor Público mais antigo que houver concorrido ao cargo, ou, não havendo concorrência, pelo Defensor Público mais antigo da Classe Especial.

§5º O Corregedor-Geral deverá comunicar ao seu substituto legal qualquer ausência superior a 03 (três) dias.

§6º Ocorrendo vacância ou em caso de afastamento superior a 15 (quinze) dias, o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias, convocará eleições para término do mandato, nos moldes do *caput* deste artigo.

§7º Em qualquer das hipóteses previstas anteriormente, a substituição do Corregedor-Geral da Defensoria Pública não será considerada para o efeito da restrição de uma única recondução.

§8º O Corregedor-Geral poderá ser destituído antes do término do mandato, por ato do Defensor Público-Geral, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos casos de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos deveres do cargo.

Art. 3º São atribuições do Corregedor-Geral da Defensoria Pública:

I - realizar correições e visitas de inspeções nas Defensorias Públicas, com encaminhamento de relatório ao Defensor Público-Geral.

II - acompanhar estágio probatório dos membros e servidores da Defensoria Pública.

III - recomendar, fundamentadamente, ao Defensor Público-Geral a aplicação de qualquer espécie de sanção disciplinar, bem como a exoneração de membro ou servidor da Defensoria Pública que não esteja cumprindo com as condições do estágio probatório.

IV - propor, fundamentadamente, ao Defensor Público-Geral, a suspensão de estágio probatório de membros ou servidores da Defensoria Pública.

V - sugerir, fundamentadamente, ao Defensor Público-Geral o afastamento de membro ou servidor da Defensoria Pública que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível.

VI - receber e analisar os relatórios dos membros da Defensoria Pública, orientar e fiscalizar os procedimentos de coleta dos dados referentes às atividades realizadas, proferindo parecer fundamentado nos casos que comportarem encaminhamento ao Defensor Público-Geral para providências de caráter disciplinar.

VII - receber representação e instaurar procedimento administrativo contra Defensores Públicos e servidores, com encaminhamento de parecer ao Defensor Público-Geral, para decisão.

VIII - apresentar ao Defensor Público-Geral, até fevereiro de cada ano, relatório com dados estatísticos sobre as atividades dos membros da Defensoria Pública, relativas ao ano anterior.

IX - prestar ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior, em caráter sigiloso, as informações que lhe forem solicitadas sobre a atuação funcional de membro ou servidor da Defensoria Pública.

X - manter atualizados os assentamentos funcionais de cada um dos membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, incluído o registro estatístico, para efeito de aferição de antiguidade e merecimento, atualizando a lista sempre que houver alteração.

XI - atender e orientar os membros e servidores da Defensoria Pública no desempenho de suas funções.

XII - examinar as representações recebidas contra membros e servidores da Defensoria Pública, determinando o seu arquivamento quando manifestamente improcedentes.

XIII - designar Comissão permanente ou especial de sindicância e processo administrativo disciplinar.

XIV - expedir atos, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Defensoria Pública, nos limites de suas atribuições.

XV - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução.

XVI - integrar, como membro nato, o Conselho Superior da Defensoria Pública.

XVII - dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria-Geral.

XVIII - determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros da Defensoria Pública.

XIX - delegar a Defensor Público designado para os trabalhos da Corregedoria a prática de atos que entender necessários, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir.

XX - sugerir ao Defensor Público-Geral ou ao Conselho Superior da Defensoria Pública a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades da Instituição.

XXI - designar comissão formada por Defensores Públicos e/ou servidores com finalidades específicas.

XXII - exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições, que lhe sejam conferidas por lei ou por normas internas da Instituição.

Art. 4º Ao Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral compete assessorar o Corregedor-Geral no desempenho de suas funções, coordenar as atividades administrativas da Corregedoria-Geral, bem como demais funções delegadas pelo Corregedor-Geral.

TÍTULO II DOS ATOS E DOS REGISTROS DA CORREGEDORIA-GERAL E DA ESTATÍSTICA DAS ATIVIDADES DOS DEFENSORES PÚBLICOS

CAPÍTULO I DOS ATOS DA CORREGEDORIA GERAL

Art. 5º O Corregedor-Geral atuará por meio de atos, portarias, ofícios, decisões, recomendações, relatórios e despachos.

Art. 6º Os atos destinados à regulamentação de procedimentos funcionais e de administração da Corregedoria-Geral, assim como dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, a serem observados pelos membros da Instituição, terão numeração em série crescente, ininterrupta, devendo o respectivo número ser precedido da sigla do Órgão da Corregedoria-Geral - CGDP, e seguido dos dois últimos algarismos correspondentes ao ano em que forem emitidos, separados por barra.

Art. 7º As portarias destinam-se à instauração de Processo Disciplinar e Sindicância, bem como ao disciplinamento de questões afetas à Corregedoria-Geral, adotando sistema de numeração assemelhado ao dos atos, porém, renovável anualmente.

Art. 8º Os ofícios, de caráter individual ou circular, são expedientes destinados às comunicações de rotina, dentre elas informações, encaminhamentos, solicitações, requisições e notificações, obedecendo numeração crescente, renovável anualmente, seguido pela sigla da Corregedoria-Geral - CGDP, e dos dois últimos algarismos do ano de expedição, separados por barra.

Art. 9º Os despachos destinam-se ao impulso dos procedimentos administrativos e ao encaminhamento do expediente de rotina.

Art. 10. As decisões são atos deliberativos, destinadas à resolução dos procedimentos ou ao encaminhamento da matéria à autoridade competente.

Art. 11. A comunicação dos expedientes da Corregedoria-Geral pode ser efetuada por mensagem eletrônica.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos e servidores deverão atender as normas da Corregedoria-Geral.

CAPÍTULO II DOS REGISTROS DA CORREGEDORIA-GERAL

Art. 12. A Corregedoria-Geral manterá registros de suas atividades através de livros, arquivos e prontuários digitais.

Parágrafo único. Equipe de informática Institucional desenvolverá sistemas de armazenamento e segurança dos dados.

SEÇÃO I DOS ARQUIVOS

Art. 13. Os atos, as portarias, os ofícios e os procedimentos administrativos da Corregedoria-Geral serão registrados de forma digital e arquivados eletronicamente em servidores da Corregedoria-Geral, obedecidas as normas estabelecidas neste Regimento Interno e Atos do Corregedor-Geral.

Art. 14. São Registros obrigatórios da Corregedoria-Geral:

I - Registro de Sindicâncias.

II - Registro de Processos Administrativos Disciplinares.

III - Registro de Processos Administrativos de Expediente.

IV - Registro de Carga de Feitos da Corregedoria-Geral aos Interessados.

V - Registro de Atos.

VI - Registro de Portarias.

VII - Registro de Ofícios.

Art. 15. Os documentos recebidos e expedidos pela Corregedoria-Geral serão arquivados em sua forma física, pelo período de dois anos. Após este período poderão ser descartados, após a informatização de seus registros, sendo os documentos digitalizados.

Art. 16. As fichas funcionais dos membros da Defensoria Pública, os procedimentos administrativos e demais documentos afetos à Corregedoria-Geral serão, após sua tramitação, organizados em arquivo físico e/ou digital, segundo as normas deste Regimento Interno e as complementares disciplinadas em ato do Corregedor-Geral.

Art. 17. O arquivo da Corregedoria-Geral é dividido em setorial permanente e setorial temporário.

Art. 18. Compõem o arquivo setorial permanente:

I - as pastas individuais contendo as fichas em meio físico e/ou digital de dados funcionais e disciplinares dos membros da Defensoria Pública.

II - as pastas individuais em meio físico e/ou digitais das Comarcas.

III - as caixas de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares envolvendo membros e servidores da Defensoria Pública.

IV - as caixas contendo as fichas de dados funcionais e disciplinares dos membros inativos, falecidos ou exonerados da Defensoria Pública.

V - as caixas contendo os livros da Corregedoria-Geral já encerrados.

VI - as caixas contendo os processos de expediente.

VII - as caixas e/ou arquivos digitais contendo os relatórios estatísticos anuais da Defensoria Pública e os de atividades da Corregedoria-Geral.

VIII - as pastas contendo as normas internas da Defensoria Pública.

IX - o arquivo setorial poderá ser utilizado em meio físico e/ou digital.

§1º O Corregedor-Geral, em ato próprio, poderá determinar a abertura de novas pastas ou caixas no arquivo setorial permanente.

§2º Os procedimentos e documentos que compõem o arquivo setorial permanente ficarão definitivamente na guarda da Corregedoria-Geral, sendo vedada sua remessa, sob qualquer hipótese, ao Arquivo Geral da Defensoria Pública.

Art. 19. Compõem o arquivo setorial temporário:

I - as pastas dos expedientes recebidos e remetidos pela Corregedoria-Geral.

II - as caixas dos procedimentos diversos.

§1º Os expedientes serão arquivados em ordem numérica crescente, segundo o número atribuído ao documento pelo sistema de protocolo.

§2º Os documentos que compõem o arquivo setorial temporário permanecerão sob a guarda da Corregedoria-Geral pelo período determinado na escala de temporalidade instituída por ato do Corregedor-Geral.

§3º O Corregedor-Geral poderá determinar a abertura, no arquivo setorial temporário, de pastas de apoio, para guarda de documentos específicos, cujos conteúdos deverão ser revisados no início de cada ano e, conforme o caso, eliminados ou remetidos, no prazo estabelecido na tabela de temporalidade, para guarda do Arquivo Geral.

Art. 20. Obedecidos aos prazos legais, bem como as normas complementares disciplinadas em ato do Corregedor-Geral ou Defensor Público-Geral, os procedimentos e documentos do arquivo setorial, tanto permanente quanto temporário, poderão ser eliminados, através de processo mecânico de destruição que inviabilize a leitura de seu conteúdo.

Parágrafo único. A eliminação dos procedimentos e documentos do arquivo setorial permanente será efetuada na própria Corregedoria-Geral, após autorização do Corregedor-Geral, e sob a sua supervisão, lavrando-se o respectivo termo.

SEÇÃO II DOS PRONTUÁRIOS

Art. 21. Os prontuários compreendem as informações pessoais e funcionais dos membros da Defensoria Pública, bem como os documentos a elas relativos.

Art. 22. As informações dos prontuários serão registradas em fichas funcionais individuais, que poderão ser organizadas em sistema informatizado.

Art. 23. Devem constar, obrigatoriamente, dos prontuários, além das informações e dos documentos determinados pelo Corregedor-Geral, disciplinados em ato próprio, o seguinte:

I - os dados pessoais, atualizados.

II - as referências constantes do pedido de inscrição no concurso de ingresso.

III - as informações relativas à movimentação na carreira, às designações e aos afastamentos durante o estágio probatório.

IV - as observações feitas em correições, vistorias ou visitas de inspeção.

V - as sindicâncias e os processos disciplinares instaurados, com sua respectiva conclusão.

VI - as referências elogiosas e de demérito determinadas pelos órgãos da Administração Superior, bem como as penas disciplinares impostas.

VII - o desempenho de cargos e funções nos órgãos da Administração Superior.

Art. 24. As anotações que importem em demérito serão, antes de serem efetuadas, comunicadas ao membro da Defensoria Pública interessado, que poderá apresentar justificativa ao Corregedor-Geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º Não sendo aceita a justificativa, o interessado poderá recorrer ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da ciência da decisão.

§2º Não havendo recurso, ou sendo este desprovido, será efetuada a anotação.

Art. 25. O acesso aos assentamentos é restrito aos membros da Corregedoria-Geral e a seus servidores, restringindo-se a estes tão somente a efetivação dos atos que lhes competir.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral, quando solicitado, possibilitará o acesso aos assentamentos ao Defensor Público-Geral, aos Conselheiros e ao Defensor Público interessado.

CAPÍTULO III DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E DAS ATIVIDADES DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 26. As atividades dos Defensores Públicos serão organizadas pela Corregedoria-Geral, para fins estatísticos, em relatórios que expressem a quantidade de atos praticados, classificados conforme o tipo e a complexidade da manifestação.

§1º O serviço de estatística poderá ser organizado em sistema informatizado, garantida a integralidade e imutabilidade dos dados.

§2º A Corregedoria-Geral poderá expedir normas com objetivo de alcançar maior fidelidade dos atos praticados pelos Defensores Públicos e agilidade na elaboração dos relatórios estatísticos.

Art. 27. No mês de fevereiro de cada ano os dados estatísticos das atividades da Defensoria Pública relativos ao ano anterior serão condensados em relatório circunstanciado, no qual constará a análise, em comparação com o ano anterior do acréscimo ou decréscimo de atividades, considerados os números gerais e manifestações de maior repercussão social.

Art. 28. Os relatórios anuais das atividades da Defensoria Pública, além de serem encaminhados ao Defensor Público-Geral, deverão ser mantidos no arquivo setorial permanente da Corregedoria-Geral, facultada a consulta, a qualquer interessado.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos e Servidores deverão acatar as orientações e prazos estabelecidas concernentes à coleta dos dados estatísticos.

TÍTULO III DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DEFENSOR PÚBLICO

Art. 29. Pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do exercício no cargo, o Defensor Público estará em estágio probatório, supervisionado pela Administração Superior da Instituição e destinado a verificar a sua real adequação para a efetivação na carreira.

Art. 30. O acompanhamento da atuação funcional dos Defensores Públicos em estágio probatório, visando à conveniência da confirmação na carreira, será realizado por Comissão de Estágio Probatório, constituída para este fim e composta por Defensores Públicos da Classe Especial e da 1ª Classe, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 31. A Corregedoria-Geral fará o controle do tempo de efetivo exercício do Defensor Público em estágio probatório, para fins de confirmação na carreira, encaminhando ao Defensor Público-Geral, 02 (dois) meses antes de decorrido o triênio, relatório circunstanciado sobre a atuação do mesmo e concluindo, fundamentadamente, pela sua efetivação ou não.

§1º Durante a licença maternidade ou por adoção, a Defensora Pública em estágio probatório deverá ser avaliada de acordo com o lapso semestral antecedente à concessão da licença, ou, inexistindo esse interstício, no primeiro subsequente.

§2º É vedada a participação dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública na Comissão de Estágio Probatório.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 32. A Presidência da Comissão de Estágio Probatório será exercida pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Art. 33. Os membros da Comissão de Estágio Probatório referidos no *caput* do art. 30 são passíveis de dispensa, a qualquer tempo, por decisão do Presidente.

Parágrafo único. É considerado relevante serviço à Instituição o desempenho da função de Membro da Comissão de Estágio Probatório, quando exercida por período superior a seis meses, registrando tal consideração nos assentamentos funcionais do respectivo Defensor Público.

Art. 34. Os Membros da Comissão de Estágio Probatório apresentar-se-ão ao seu Presidente por meio de ato convocatório deste, ocasião em que será feita a distribuição, por sorteio, dos Defensores Públicos em estágio probatório.

Art. 35. Os Defensores Públicos em estágio probatório serão cientificados da data e horário do sorteio, sendo-lhes facultada a presença ao ato.

Art. 36. A Comissão de Estágio Probatório se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses ou em menor período, sempre em reunião convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. Nas reuniões a que se refere o artigo anterior, os Membros apresentarão ao Presidente relatórios acerca do desempenho dos Defensores Públicos em estágio probatório a seu cargo, emitindo conceito de avaliação fundamentado, com base no período examinado, classificando seus desempenhos em excelente, ótimo, bom, regular ou insuficiente.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de apuração da conveniência na confirmação na carreira, será avaliada:

- I - a retidão moral.
- II - aptidão para a função.
- III - a disciplina.

IV - a responsabilidade.

V - a assiduidade.

VI - a dedicação.

VII - a eficiência.

Parágrafo único. Considerar-se-á aprovado no estágio probatório o Defensor Público que obtiver, ao final do estágio, nota mínima de cinco pontos, extraída da média aritmética da pontuação de todas as etapas avaliativas.

Art. 38. Os requisitos constantes do artigo anterior serão avaliados levando-se em conta:

I - a conduta do membro da Defensoria Pública e o conceito de que goza na comarca.

II - a operosidade e a dedicação no exercício do cargo.

III - a presteza e a segurança nas suas manifestações processuais.

IV - a eficiência no desempenho de suas funções.

V - o aprimoramento de sua cultura jurídica, por meio da publicação de livros, teses, estudos, artigos e a obtenção de prêmios ou títulos, bem como a participação em seminários, simpósios e congressos, relacionados com a sua atividade funcional.

VI - a participação nas atividades da Defensoria Pública e a contribuição para a consecução dos objetivos definidos pela Administração Superior da Instituição.

VII - a atuação comunitária para prevenir ou resolver conflitos.

Art. 39. Durante o período de estágio probatório, o membro da Defensoria Pública remeterá à Corregedoria-Geral, na forma disciplinada em ato do Corregedor-Geral, cópias digitalizadas de trabalhos jurídicos e peças que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional.

§1º O Corregedor-Geral disciplinará, através de ato, o procedimento para a avaliação do desempenho funcional e da conduta dos Defensores Públicos em estágio probatório, observado o que dispõe este Regimento Interno.

§2º A cada seis meses do período de estágio probatório, o Corregedor-Geral fará relatório parcial acerca do desempenho funcional e da conduta do Defensor Público, observando os critérios avaliativos disciplinados nos artigos. 38 e 39 deste Regimento.

§3º O Defensor Público em estágio probatório deverá ser cientificado do resultado de cada etapa avaliativa, podendo, no prazo de 20 (vinte) dias, interpor recurso para o Conselho Superior.

Art. 40. O acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral.

§1º O Corregedor-Geral solicitará, do Diretor do Núcleo Regional onde o Defensor Público está lotado, relatório não vinculativo da conduta funcional do Defensor Público, devendo este ser notificado pelo Corregedor-Geral do conteúdo do relatório, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º Encerrado o estágio probatório, o procedimento será arquivado na pasta funcional do membro da Defensoria Pública.

Art. 41. O Corregedor-Geral, dois meses antes de decorrido o triênio do estágio probatório, apresentará ao Defensor Público-Geral relatório final circunstanciado acerca do desempenho funcional e da conduta do Defensor Público, concluindo fundamentadamente pela confirmação ou não na carreira, para os fins do art. 4º, XX, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

Parágrafo único. O relatório circunstanciado deverá conter as seguintes informações:

I - dados gerais:

a) data da nomeação do membro da Defensoria Pública em estágio probatório;

- b) lotação inicial e atual;
- c) número do ato de nomeação;
- d) data da publicação do ato de nomeação;
- e) número e data do Diário Oficial em que o ato de nomeação foi publicado;
- f) data da posse;
- g) movimentações na carreira;
- h) órgãos de atuação;
- i) afastamentos;
- j) data prevista para o término do estágio.

II - análise sobre a conduta pessoal e atuação funcional do membro da Defensoria Pública durante o estágio probatório, com observância aos aspectos mencionados nos artigos 38 e 39 deste Regimento.

III - conclusão favorável ou desfavorável à confirmação na carreira.

Art. 42. Eventual promoção no curso do estágio probatório não importará em confirmação antecipada na carreira.

TÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FUNCIONAL E DA CONDUTA PESSOAL

Art. 43. A Corregedoria-Geral, no seu mister de orientar e fiscalizar a atividade funcional e a conduta dos membros e servidores da Defensoria Pública, exercerá suas atividades correcionais visando assegurar o cumprimento das disposições constitucionais e legais a que estão submetidos, em especial a Lei Complementar Estadual nº 55/09, o Regimento Interno da Instituição, o Regimento Interno do Conselho Superior e este Regimento.

§1º Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação ao Corregedor-Geral sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível de membro da Defensoria Pública ou de servidor.

§2º Todo Servidor ou Defensor Público que tiver ciência de irregularidade no âmbito da Defensoria Pública é obrigado a comunicá-la à autoridade superior.

§3º As denúncias fundadas sobre irregularidades são objeto de apuração.

§4º Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia é arquivada por falta de objeto.

Art. 44. A fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal dos membros e servidores da Defensoria Pública será realizada através de:

- I - inspeção permanente.
- II - visita de inspeção.
- III - correição ordinária.
- IV - correição extraordinária.

SEÇÃO I DA INSPEÇÃO PERMANENTE

Art. 45. A inspeção permanente será exercida pelo Corregedor-Geral, com apoio do quadro de servidores da Corregedoria, através da observância da conduta pessoal e do desempenho das atividades funcionais dos Defensores Públicos e servidores.

Art. 46. O Corregedor-Geral, de ofício ou à vista das apreciações sobre a atuação dos membros e servidores da Instituição, enviadas pelos Diretores Regionais da Defensoria Pública, fará aos Defensores Públicos e servidores, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, as recomendações ou observações que julgar cabíveis, dando-lhes ciência dos elogios e mandando consignar em seus assentamentos as devidas anotações.

SEÇÃO II DA VISITA DE INSPEÇÃO

Art. 47. A visita de inspeção, de caráter informal, consiste no comparecimento pessoal do Corregedor-Geral aos Órgãos de Atuação, Execução, Auxiliares e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo da Defensoria Pública, tendo por finalidade a verificação de sua organização administrativa, a aferição do acúmulo de serviço, das condições de trabalho, bem como do desempenho das funções exercidas pelos membros e servidores da Defensoria Pública.

§1º A visita de inspeção será realizada a critério do Corregedor-Geral e independe de prévio aviso.

§2º Nas inspeções que envolvam atividade de Membros, o Corregedor-Geral, mediante Portaria, poderá delegar o ato de realização da visita a Defensor Público.

§3º Quando a inspeção se relacionar com a atividade de Servidor, o Corregedor-Geral, mediante Portaria, poderá delegar o ato da realização da visita a Defensor Público ou Servidor.

Art. 48. Por ocasião da visita de inspeção poderão ser examinados os feitos judiciais e extrajudiciais que estejam na unidade de Defensoria Pública, as pastas, os documentos, papéis e banco de dados ali existentes.

Parágrafo único. Os membros e Servidores da Defensoria Pública deverão colocar à disposição da Corregedoria-Geral todos os livros, pastas, papéis, documentos, banco de dados, procedimentos e autos da respectiva Defensoria Pública, para os exames que forem necessários, providenciando, quando lhes forem solicitado, local adequado para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 49. Da visita de inspeção será lavrado relatório reservado, no qual constarão, além de outros que o Corregedor-Geral entender necessários, os seguintes dados:

I - a Defensoria Pública visitada, a data de sua realização e os membros da Corregedoria-Geral que dela participaram.

II - os Defensores Públicos e Servidores que estejam ali exercendo suas funções e se residem na Comarca.

III - o horário reservado ao atendimento ao público, se estão regularmente instituídos e atualizados os arquivos da Defensoria Pública e as condições das instalações físicas do ambiente de trabalho.

IV - a quantidade de feitos existentes com vista em gabinete e no cartório.

V - a data da última visita realizada pelo Defensor Público a estabelecimento prisional, quando for o caso.

VI - as sugestões eventualmente apresentadas pelo Defensor Público e as orientações que lhe forem feitas pela Corregedoria-Geral.

VII - as assinaturas dos membros da Corregedoria-Geral que dela tenham participado e dos membros da Defensoria Pública que estejam exercendo suas funções na Defensoria Pública visitada.

§1º A realização da visita de inspeção e as orientações dadas pela Corregedoria-Geral serão anotadas na Ficha Funcional do membro ou servidor da Defensoria Pública visitada.

§2º A Corregedoria-Geral oferecerá ao membro da Defensoria Pública visitada via do Relatório da Visita de Inspeção, que será arquivado em pasta própria do órgão de atuação inspecionado.

§3º O Relatório da Visita de Inspeção será arquivado, na Corregedoria-Geral, na pasta a que alude o artigo 18, inciso II, deste Regimento.

Art. 50. Verificada a violação de dever funcional por membro ou servidor da Defensoria Pública, o Corregedor-Geral poderá instaurar procedimento disciplinar competente.

SEÇÃO III DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 51. A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral pelo menos uma vez ao ano, para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros da Defensoria Pública no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º O Corregedor-Geral será auxiliado na correição pelos Defensores Públicos auxiliares da Corregedoria-Geral ou especialmente designados pelo Defensor Público-Geral ou servidores, por solicitação do Corregedor-Geral, para esta finalidade.

§2º A correição ordinária será comunicada aos membros da Defensoria Pública que estejam exercendo suas funções no órgão de atuação em que for procedida a correição, com antecedência mínima de cinco dias, podendo ser efetuada através de mensagem eletrônica, indicando o dia e horário da instalação dos trabalhos.

§3º Serão comunicados oficialmente da correição ordinária o Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, os Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Comarca em que oficiem os membros da Defensoria Pública, indicando dia e horário em que o Corregedor-Geral estará à disposição para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública.

§4º Com a antecedência estipulada no §2º deste artigo, a Corregedoria-Geral, com o auxílio do Defensor Público que estiver exercendo a sua função no órgão de atuação em que for procedida a correição, fará publicar aviso, que será afixado na porta da Defensoria Pública, bem como nos meios de comunicação disponíveis na localidade, com a indicação do dia e horário em que o Corregedor-Geral estará à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública.

§5º O Diretor Regional do Núcleo da Defensoria Pública ou membro da Instituição que estiver exercendo suas funções no órgão de atuação em que for procedida a correição colaborará com as providências adequadas para a realização dos trabalhos de correição.

§6º Havendo justo motivo, as informações prestadas pelas autoridades e pessoas mencionadas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo poderão ser recebidas reservadamente e tomadas a termo.

Art. 52. Na correição serão examinados registros, feitos, livros, pastas, papéis, processos judiciais ou procedimentos administrativos, tanto em tramitação quanto já arquivados, por amostragem ou não, a fim de ser verificada a forma gráfica, a qualidade da redação, a adequação técnica, a sistematização lógica, o nível de persuasão e conteúdo jurídico das manifestações dos membros da Defensoria Pública que neles tenham atuado.

Art. 53. Dos trabalhos de correição será elaborado relatório circunstanciado com os dados indicados no artigo 49 deste Regimento, além de outros a critério do Corregedor-Geral, e as informações colhidas durante a correição, com considerações acerca da qualidade da redação, adequação técnica, sistematização lógica, nível de persuasão e conteúdo jurídico das manifestações dos membros da Defensoria Pública que tenham atuado nos feitos examinados.

§1º No relatório circunstanciado o Corregedor-Geral fará menção aos fatos observados e às providências de caráter disciplinar e administrativo adotadas, bem como informará sobre os aspectos moral, intelectual e funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública.

§2º A realização da correição as orientações dadas pela Corregedoria-Geral serão anotadas na Ficha Funcional dos membros da Defensoria Pública ou servidor cujas atividades foram objeto de exame no curso da correição.

§3º A Corregedoria-Geral oferecerá ao membro da Defensoria Pública visitada via do Relatório circunstanciado da correição, que será arquivado em pasta própria do órgão de atuação correccionado.

§4º O Relatório Circunstanciado será arquivado, na Corregedoria-Geral, na pasta a que alude o art. 18, inciso II, deste Regimento.

Art. 54. Verificada a violação de dever funcional por membro e servidor da Defensoria Pública, o Corregedor-Geral poderá instaurar o procedimento disciplinar que a circunstância do caso exigir.

Art. 55. Com fundamento nas observações feitas na correição, o Corregedor-Geral poderá sugerir ao Defensor Público-Geral a edição de instrução, de caráter genérico e não vinculativo, aos membros e servidores da Defensoria Pública.

SEÇÃO IV DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 56. A correição extraordinária efetuada nos Órgão de Atuação da Defensoria Pública será realizada, de ofício, pelo Corregedor-Geral ou por solicitação do Defensor Público-Geral ou do Conselho Superior da Defensoria Pública, para a imediata apuração de:

I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro ou servidor da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou da função.

II - atos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição.

III - descumprimento do dever funcional ou procedimento incorreto.

§1º A correição extraordinária será comunicada aos membros da Defensoria Pública que estejam exercendo suas funções no Órgão de Atuação, Execução, Auxiliar e Serviços Técnicos de Apoio Administrativo da Defensoria Pública a ser correccionado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser efetuada através de mensagem eletrônica, indicando o dia e horário da instalação dos trabalhos.

§2º Aplica-se à correição extraordinária, no que couber, as disposições afetas à correição ordinária e constantes da seção anterior.

§3º O relatório circunstanciado a que alude o artigo 53 e parágrafos deste Regimento, será levado ao conhecimento do Defensor Público-Geral.

SEÇÃO V DO PEDIDO DE EXPLICAÇÃO

Art. 57. O Corregedor-Geral, antes da deflagração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, poderá formular Pedido de Explicação, de caráter meramente informativo, processado na Corregedoria-Geral, visando dar oportunidade ao interessado para se manifestar acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

§1º O Pedido de Explicação conterà a qualificação do interessado, a exposição dos fatos e será instruída com os elementos de prova existentes.

§2º O procedimento de Pedido de Explicação deverá estar concluído em 20 (vinte) dias, a contar da notificação do membro ou servidor da Defensoria Pública, prorrogáveis por igual prazo, mediante despacho fundamentado do Corregedor-Geral.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 58. Os membros e servidores da Defensoria Pública estarão sujeitos aos seguintes procedimentos disciplinares:

I - Sindicância Administrativa;

a) investigativa;
b) decisória.

II - Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Será dado caráter sigiloso aos procedimentos constantes deste artigo.

Art. 59. Os procedimentos constantes no artigo anterior serão propostos pelo Corregedor e, através de portaria, instaurados pelo Defensor Público-Geral, que conterà exposição sucinta dos fatos imputados, com indício probatório mínimo, sua capitulação legal e a indicação da Comissão Sindicante ou Comissão Processante.

Art. 60. A Comissão Processante Permanente será formada pelo Defensor Público-Geral e deverá preceder a qualquer procedimento administrativo.

§1º A mencionada Comissão será composta por membros de classe igual ou superior à do sindicado ou indiciado, com a atribuição de instruir, conduzir e concluir procedimentos disciplinares em desfavor de Defensor Público.

§2º Em se tratando de procedimento administrativo ou sindicância em desfavor de servidor efetivo ou comissionado ou agente temporário, a Comissão será composta por servidores efetivos, de cargo cujo nível de escolaridade seja igual ou superior à do sindicado ou indiciado, sendo, obrigatoriamente, o presidente bacharel em direito, com a atribuição de instruir, conduzir e concluir procedimentos disciplinares.

§3º Os membros das Comissões, quando necessário, poderão ser dispensados do exercício de suas funções na Defensoria Pública até a entrega do relatório conclusivo.

§4º Os trabalhos da sindicância e do processo administrativo serão secretariados por servidor da Corregedoria-Geral, mediante compromisso.

Art. 61. Nenhuma sanção será aplicada a membro ou servidor da Defensoria Pública sem que lhe seja facultado o direito à ampla defesa e ao contraditório, obedecido o devido processo legal.

Art. 62. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública não participará como presidente ou membro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em trâmite na unidade administrativa que represente.

Art. 63. O Corregedor-Geral poderá, antes da instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar, solicitar informações, documentos e outras provas que entender necessários.

SEÇÃO VI DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

Art. 64. A Sindicância será investigativa quando, mesmo havendo indícios de materialidade, a autoria for desconhecida.

§1º Na instalação dos trabalhos de Sindicância devem estar presentes o Presidente, os Membros e o Secretário da Comissão, lavrando-se ata resumida.

§2º Instalados os trabalhos, o Presidente da Comissão Sindicante determinará as providências que entender necessárias para a instrução do procedimento e os esclarecimentos dos fatos.

§3º O Presidente poderá, no curso da Sindicância, determinar a realização de toda e qualquer diligência, obedecidas as normas legais de produção de provas, objetivando o perfeito esclarecimento do fato descrito na portaria que a instaurou.

Art. 65. Ao final dos trabalhos, a Comissão encaminhará o procedimento ao Corregedor-Geral, contendo Relatório Conclusivo da exposição sucinta dos fatos, argumentação fática e jurídica e conclusão com as seguintes recomendações:

I - arquivamento, quando não ficar demonstrada a ocorrência de um ilícito administrativo ou pela ocorrência da prescrição;

II - conversão em Sindicância Decisória ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos casos previstos em Lei.

Art. 66. De posse da sindicância investigativa, cabe ao Corregedor-Geral:

I - acolher, total ou parcialmente, o relatório da Comissão Processante, encaminhando os autos ao Defensor Público-Geral.

II - não acolher o Relatório conclusivo da Comissão Processante e devolver para a realização de novas diligências.

Art. 67. A Sindicância investigativa deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

SEÇÃO VII DA SINDICÂNCIA DECISÓRIA

Art. 68. A sindicância será decisória quando a falta objeto de apuração for de natureza leve.

Parágrafo único. Entende-se por falta leve aquelas apenas com advertência ou suspensão de até 90 (noventa) dias;

Art. 69. Na instalação dos trabalhos de Sindicância devem estar presentes o Presidente, os Membros e o Secretário da Comissão, lavrando-se ata resumida.

§2º Instalados os trabalhos, o Presidente da Comissão Sindicante determinará a citação e intimação do servidor ou Defensor Público sindicado para comparecimento em audiência de interrogatório, em data e horário por ele designados, bem como as providências que entender necessárias para a instrução do procedimento e os esclarecimentos dos fatos.

§3º Ao sindicado, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de seu interrogatório, será facultado apresentar defesa preliminar, requerer diligências, juntar documentos e rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três).

§4º Havendo mais de um sindicado, os prazos de defesa serão distintos e sucessivos.

§5º O Presidente poderá, no curso da Sindicância, determinar a realização de toda e qualquer diligência, obedecidas as normas legais de produção de provas, objetivando o perfeito esclarecimento do fato descrito na portaria que a instaurou.

Art. 70. Encerrada a fase de instrução procedimental, o Presidente da Comissão facultará ao sindicato apresentar alegações finais, no prazo de 03 (dias) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo estipulado no *caput* deste artigo, com ou sem apresentação de defesa, a comissão encaminhará os autos ao Corregedor-Geral, com relatório conclusivo recomendado:

I - arquivamento, quando não ficar demonstrada a materialidade ou a autoria do ilícito administrativo.

II - celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos da Lei.

III - aplicação de pena correspondente.

Art. 71. De posse da sindicância decisória, cabe ao Corregedor-Geral:

I - acolher, total ou parcialmente, o relatório da Comissão Processante, encaminhando os autos ao Defensor Público-Geral, para julgamento.

II - não acolher o Relatório conclusivo da Comissão Processante e devolver para a realização de novas diligências.

Art. 72. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Art. 73. O Defensor Público-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento dos autos da Sindicância, decidirá:

I - pelo seu arquivamento, na Corregedoria-Geral, se julgar improcedente a imputação feita ao sindicato.

II - pela aplicação das penalidades de advertência ou suspensão no termos da Lei.

Art. 74. Da decisão proferida pelo Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias, por uma única vez.

§1º Após decisão do Defensor Público-Geral ou do Conselho Superior os autos retornarão à Corregedoria-Geral, para as devidas anotações e posterior arquivamento.

§2º O membro ou servidor da Defensoria Pública, punido com a sanção de advertência, poderá requerer ao Defensor Público-Geral o cancelamento da respectiva nota em seus assentamentos, decorridos 02 (dois) anos de seu cumprimento.

§3º O cancelamento de que trata o parágrafo anterior será deferido se o procedimento do requerente, no biênio que anteceder ao pedido, autorizar a condenação de que não reincidirá na falta.

SEÇÃO VIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 75. O Processo Administrativo Disciplinar quanto aos Membros será processado e julgado conforme, sucessivamente, as normas gerais estabelecidas para os Estados pela Lei Complementar 80/94, Lei Complementar Estadual 55/09, LC 80/94 e Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, conforme artigo 72 da LC 55/09.

Art. 76. O Processo Administrativo Disciplinar quanto aos Servidores será processado e julgado conforme as normas estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 77. O Corregedor-Geral editará os atos complementares necessários ao cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 78. O disposto desta Resolução não se aplica aos processos avaliativos que estão em andamento.

Art. 79. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 80. Fica revogada a Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 673/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21 de setembro de 2015, a servidora ALICE MACEDO CORDEIRO, matrícula nº 85308, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 674/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID ANTÔNIO DA SILVA matrícula nº 90008, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015, durante as férias da titular do cargo Iracema Alves Brito.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 676/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21 de setembro de 2015, a servidora ALICE MACEDO CORDEIRO, Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 85308, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Subprocurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 024/2015
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de Palmas que, às 9h do dia 3 de novembro, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede das Promotorias de Justiça, trabalhos que se estenderão até o dia 18, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, FÁBIO VASCONCELLOS LANG, RODRIGO ALVES BARCELLOS, DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, CARLOS GAGOSIAN JÚNIOR, EDSON AZAMBUJA, ELIANA CURADO BARBOSA, WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE, MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, GILSON ARRAIS DE MIRANDA, BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, WÂNIA DE LIMA E SILVA, CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA, CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA, ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, KÁTIA CHAVES GALLIETA, PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, JOSÉ EDUARDO SAMPAIO e MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 15 de outubro de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2014/24933, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92, decorrente de possível dano ao erário praticado por empresa, que receberia pela execução de contrato para serviço de alimentação para fornecimentos de refeições para servidores da Secretaria Estadual de Educação, sem que houvesse da sua parte a contraprestação do serviço. Após empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, não restou demonstrado elementos indiciários de ato de improbidade administrativa, decorrente de enriquecimento ilícito ou dano ao erário praticado por agente público, sendo que os valores mencionados na denúncia não foram efetivados. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor R. P. d. O do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/15228, autuada a partir da denúncia, na qual informa que se encontra em andamento no Tribunal de Contas o processo nº 865/2014, tendo por objeto apurar dano ao erário no Programa Cheque Moradia. Da análise das informações constantes da denúncia, verifica-se que os fatos narrados já foi objeto de apuração no procedimento preparatório nº 2013.2.29.2.22.0041, que tinha por objeto averiguar irregularidades no Programa Cheque Moradia da Secretaria Estadual da Habitação, no ano de 2010. Cientifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a senhora M. I. A. L. e eventuais interessados, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2014/10114, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa de diretora de Centro Municipal de Educação Infantil, decorrente de desvio de vários recursos da unidade educacional, a saber: (a) repasse do recurso no importe de R\$ 74.496,00, repassado a unidade educacional, descrito no diário oficial nº 688; (b) repasse do recurso no importe de R\$ 7.980,00, repassado a unidade educacional, descrito no diário oficial nº 792/2013; (c) repasse do recurso no importe de R\$ 32.400,00, repassado a unidade educacional, descrito no diário oficial nº 936/2014; (d) repasse do recurso no importe de R\$ 16.525,50, repassado a unidade educacional, descrito no diário oficial nº 949/2014. Após empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, não restou demonstrado o desvio dos repasses, descritos na denúncia anônima, mormente que tais recursos, embora estivessem previstos como receita, sequer foram repassados a unidade educacional, ou seja, liquidadas as despesas. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 120/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 205/2015, datado em 31 de agosto de 2015, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Fonseca de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, 01 de setembro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 137/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 06ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010111546201518, datado em 07 de outubro de 2015, subscrito pela Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo, Promotora de Justiça Substituta, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Renato Kenji Arakaki, a partir do dia 28/09/2015 até o dia 05/10/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 28/09/2015 a 09/10/2015, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, 14 de outubro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 139/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010111754201517, datado em 14 de outubro de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Emanuella Sales Sousa Oliveira, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 19/10/2015 a 17/11/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 140/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010111754201517, datado em 14 de outubro de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Aline França Motta, a partir do dia 14/10/2015, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente de 30/09/2015 a 17/10/2015, assegurando o direito de usufruto de 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, 14 de outubro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 15:00 horas do dia 21 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da quadra 1003 Sul (antiga ARSO 101); terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na avenida NS-05 (a partir da quadra 1003 sul até a Av. LO-23) e na avenida LO-23 (entre Av. NS-05 e a Av. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovia e calçadas acessíveis nas Avenidas LO-23 e ciclovia nas Avenidas NS-01 e NS-05, município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011595, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de tubos de concreto armado (malhilhas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de obras de Almas-TO, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30/10/2015 às 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e confecção de uniformes, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30/10/2015 às 11:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento mudas ornamentais, para plantio em praças e canteiros da cidade de Almas-TO, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30/10/2015 às 13:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos, junto a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30/10/2015 às 15:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas - TO, em 14 de outubro de 2015.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 029/2015, Pregão Presencial nº 008/2015, Processo nº 017/2015, Objeto: Aquisição de pneus novos, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 08. 603.129/0001-04. Valor R\$ 245.090,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e noventa reais). Assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e IBRAHIM HAJJAR FILHO. Aragominas-TO, 18 de setembro de 2015.

Contrato nº 030/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 018/2015, Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, destinados para a Secretaria Municipal de Esportes. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: GLOBO ESPORTES LTDA - CNPJ: 24.781.783/0001-56. Valor R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e ANTONIO NEIVA SILVA REGO. Aragominas-TO, 18 de setembro de 2015.

Contrato nº 032/2015, Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 020/2015, Objeto: Contratação de empresa especialização em prestação de Serviços de engenharia, fiscalização de todas as obras do município, em atendimento da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: GLOBO ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº. 03.756.120/0001-01. Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e FERNANDA SOARES MENDES. Aragominas-TO, 05 de outubro de 2015.

Contrato nº 031/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 021/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: JM SANTOS MACHADO-ME, CNPJ: 05.203.000/0001-02. Valor R\$ 309.116,00 (trezentos e nove mil e cento e dezesseis reais). Assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e JOSIANE MOURA SANTOS MACHADO. Aragominas-TO, 05 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sua sede, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu-TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, dia 04 DE NOVEMBRO DE 2015 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1175, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 15 de Outubro de 2015.

IZALETH FERREIRA GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 ADM - para o dia 29 de Outubro de 2015, às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO (Exclusivo para MEI, Micro e Pequenas Empresas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 ADM - para o dia 29 de Outubro de 2015, às 13h00min, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (VIGAS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO TAQUARI, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA ARAGUAÇA A SERRA DO CLEMENTE E REGIÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 16 de Outubro de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 19 de outubro de 2015 às 09:00 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de outubro de 2015 às 13:00 h.

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 19 de outubro de 2015 às 10:00 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de outubro de 2015 às 09:00 h.

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 20 de outubro de 2015 às 10:00 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de outubro de 2015 às 10:00 h.

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 19 de outubro de 2015 às 11:00 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de outubro de 2015 às 08:00 h

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 20 de outubro de 2015 às 11:30 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de outubro de 2015 às 11:00 h

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a prorrogação do referido pregão, sendo: Onde se lê: ABERTURA: 19 de Outubro de 2015 às 12:00 h. Leia-se: ABERTURA: 23 de Outubro de 2015 às 14:00 h.

Alvorada - TO, 13 de Outubro de 2015.

George Henrique Aires Borges
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, às 11h00min, do dia 29 de outubro de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial nº 09/2015. Objetivo: Seleção de Empresa especializada em serviços de dedetização. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone: (63) 3344 1462, e-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00minº

Carrasco Bonito - TO, 14 de Outubro de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015
CONTRATO Nº 26/2015, DE 02/09/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO.
CNPJ: Nº 25.064.023/0001-90
CONTRATADA: CONSTRULIMP ARAGUAIA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 16.979.198/0001-37. OBJETO: Execução da Obra de Construção do Portal de Entrada da Cidade de Carrasco Bonito/TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 58, c/c art. 65, 1º, Inciso I letra "b" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, no âmbito do convênio 794874, do Governo Federal. Fica alterado o valor para: R\$ 245.849,47 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2015.

Carrasco Bonito - TO, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chapada de Areia/TO, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - dia 30 de outubro de 2015 às 14h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para execução de obras e serviços de adequação da Câmara Municipal. Retirada do edital somente junto a CPL da Câmara Municipal. Maiores informações através do Fone: (63) 3349-1052, das 08h00min às 11h00min de segunda a quinta-feira.

Pium - TO, 14 de Outubro de 2015.

Giseli Trindade da Mata
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP, com abertura prevista para o dia 04.11.2015 às 08:30 horas, para aquisição de medicamentos e material técnico. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 16 de Outubro de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente tornar público o CANCELAMENTO da publicação de aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 com abertura marcada para o dia 30 de Outubro às 10h:00min, cujo objeto era a Contratação de Empresa para Construção de Bueiros Tubular duplo de concreto na estrada vicinal da zona rural do município de Lajeado, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4477, página 53, no dia 14 de outubro de 2015. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 15 de Outubro de 2015.

SILMA GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.259.115/0001-19
OBJETO: Futuras e Eventuais Aquisições de Artigos de papelaria, sendo: materiais de expediente, didáticos, suprimentos de informática, recarga de cartuchos e tonner's.
BASE LEGAL: CARONA Nº 003/2015 - PML, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 795.353,40
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2003 (Administração), 27.813.1320.2043 (Juventude e Esportes), 12.361.0251.2077 (Educação e Cultura), 18.541.0669.2129 (Turismo e Meio Ambiente), 20.605.0644.2098 (Agricultura Pecuária e Abastecimento), fontes: 010 e 020, Natureza da despesa: 3.3.90.30
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2015, na forma de execução indireta, julgada no regime de empreitada por Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para executar a prestação de serviços na obra de reforma da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, com especificações contidas no Projeto Básico, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 06 de Novembro de 2015, sexta-feira às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 7 de Setembro, nº 1346, Centro, Nova Olinda/TO, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO. O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/CMNO no endereço citado acima, e pelo email: camaradenovaolinda@hotmail.com, nos dias úteis, no horário da 07h00min às 13h00min

Nova Olinda - TO, 15 de Outubro de 2015.

EDIMA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 08 de outubro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.474, folha 51, onde se lê: reforma do prédio do auditório da Unidade de Saúde leia-se: Adequação do prédio da Vigilância Sanitária.

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de Outubro de 2015.

Alberto de Sousa Moreira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Nélito Oliveira Silva, Pregoeiro do Município de Palmeirópolis, tendo em vista o que consta na Publicação do Diário Oficial do Estado Tocantins, Página 54, Número do documento 4.447, AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 07/2015, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a Caixa Econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, no período de setembro a dezembro de 2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme segue: Retifica se: Informando que o Processo citado já se encontra realizado, o mesmo foi realizado na data de 04 de setembro de 2015 às 16:00, acontecendo na data de 14 de outubro de 2015, um equívoco de matéria enviada.

Palmeirópolis - TO, 15 dias do mês de outubro de 2015.

Nélito Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais e Instrumentos Odontológicos para reabastecimento do estoque do Programa Saúde Bucal do Município de Peixe-TO.
DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2015 às 13:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, s/nº, esq. Com a Rua 14, Centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DENISSON ALVES GOMES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir do dia 28 de outubro de 2015, CREDENCIAMENTO de restaurantes e lanchonetes, para prestação de serviços no Fornecimento de refeições/lanches.

O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. Napoleão de Queiroz, s/n, Peixe-TO, a partir desta publicação, das 12:30 às 18:30 horas. Outras informações pelo fone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Porto Alegre do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos Pregões Presenciais nº 008/2015, 009/2015 e suas respectivas atas registro de preço:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03, referente ao Pregão Presencial 008/2015, objetivando registro de preços de materiais de expediente e papelaria, para eventual compra para atender as Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações contidas no anexo I do edital, onde chegou os seguintes resultados: a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 no valor total de R\$ 81.092,04 (oitenta e um mil noventa e dois reais e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04, referente ao Pregão Presencial 009/2015, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, e hidráulico para atender as Secretarias e Fundos Municipais, onde chegou o seguinte resultado: empresa TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI-ME, inscrita do CNPJ sob o nº 18.226.904/0001-03, vencedora dos lotes 03, 04, 08, 10 com o valor total de R\$ 70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais), empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita do CNPJ sob o nº 74.068.677/0001-06, vencedora dos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 com o valor total de R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais).

Maylan Cardoso V. Adamante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 ADM - dia 30 DE OUTUBRO DE 2015 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, FRANGO E LINGUIÇAS) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia - TO, 15 de Outubro de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015/FME

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins-TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015/FME, Processo nº 031/2015, Pregão Presencial nº 002/2015/FME - SRP, visando futuras aquisições de produtos da merenda escolar. Assinatura: 09/09/2015. Resultados: Luzimar Pereira Campos EPP, CNPJ: 38.137.576/0001-78, foi vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 10, 11, 14, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 34 a 37, 42 e 43, totalizando R\$ 52.068,45 (cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); MR Distribuidora de Armário EIRELI, CNPJ: 19.277.031/0001-12, foi a vencedora dos itens: 3 a 5, 8, 9, 15, 17, 18, 20, 25, 31, 33, 38, 39, 41 e 44, totalizando R\$ 34.577,68 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e a empresa W V B Vargas ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, foi a vencedora dos itens: 12, 13, 16, 22, 29, 30 e 40, totalizando R\$ 60.418,00 (sessenta mil quatrocentos e dezoito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras avenças
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins-TO
Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: Prestação de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 435 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou/bolsa estágio, Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.
Valor: R\$ 269.879,04 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)
Vigência: 60 (sessenta) meses
Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo do Município nº 062/2015, publicado no DOE em 01/09/2015.
Data da assinatura: 18/09/2015
Representante da Contratante: Francisco de Sousa Lopes
Representante da contratada: Silvia Leandra Pelloso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
CONTRATO: Nº 020-A/2015
DATA: 09/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADA: EUALDINO FERNANDO DE ALMEIDA SOUSA-ME
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço locação de veículo Caminhonete de luxo 4x4, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião do Tocantins.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2-005; NATUREZA: 3.3.90.39.00.00; FONTE: 0010.00.000.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) do item 01.
PRAZO: 05 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO: Nº 023/2015
DATA: 18/09/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: COELHO & BRITO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção na Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural, no decorrer do exercício de 2015.
Orgão10- Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO; Unidade- 15- Secretaria Municipal de Transporte Infraestrutura e Urbanismo; Programática: 25.752.0506.2-064 Manutenção da Iluminação Pública Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0010.00.000 Municipal.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: 19.500,00
PRAZO: 03 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PROCESSO Nº 2150306013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
CONTRATO: Nº 017/2015
DATA: 26/05/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: D.S CONTABILIDADE
OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de conta junto ao FNDE PDDE, PNTE e PNAE, e lançamentos contábeis do Fundo Municipal de Educação e balancetes municipal.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2-054; NATUREZA: 3.3.90.39.00.00; FONTE: 0020.00.000 Municipal MDE
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.773,31
PRAZO: 07 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PROCESSO Nº 20150622019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
CONTRATO: Nº 020/2015
DATA: 09/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: GUILHERME FRADE SILVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA EM ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS, LAUDOS TÉCNICOS, REALIZANDO MEDIÇÕES DE ANDAMENTOS DAS OBRAS, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES DE SEU CUNHO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO
Dotação: PROGRAMÁTICA: 26.782.1202.2-067; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0010.00.000 - Municipal.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: 19.975,00
PRAZO: 05 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PROCESSO Nº 20150506014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATO: Nº 018/2015
DATA: 26/05/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada ou pessoa física qualificada, para a prestação de serviços de implantação e suporte dos Softwares de Emissão de Recibos de Pagamentos, Folha de Pagamento e Controle de Emissão de Dam/Nota Fiscal Avulsa/Alvará para atender as necessidades do Município.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 04.123.0053.2-016; NATUREZA: 3.3.90.39.00.00; FONTE: 0010.00.000 - Recursos Próprios
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
PRAZO: 07 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PROCESSO Nº 20150622018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
CONTRATO: Nº 019/2015
DATA: 09/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: J.RIBEIRO E RIBEIRO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de material expediente destinado a atender as necessidades municipais do município de São Sebastião do Tocantins, durante o exercício de 2015.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2-033; NATUREZA: 3.3.90.30.00.00; FONTE: 0010.00.000 - Municipal.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.595,79 (cento cinco mil quinhentos noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)
PRAZO: 05 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, através do pregoeiro Adolfo Bispo Araujo, comunica aos interessados que a partir desta data fica cancelado o Pregão Presencial nº 05/2015, referente a aquisição de combustíveis gasolina, lubrificantes e filtros para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins-TO, considerando que a mesma, pelo fato de não haver comparecimento concorrentes para o presente pregão.

São Sebastião do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, através do pregoeiro Adolfo Bispo Araujo, comunica aos interessados que a partir desta data fica cancelado o Pregão Presencial nº 03/2015, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de limpeza e higiene para todas as Secretarias do Município de São Sebastião do Tocantins, considerando que a mesma sugere ampliar as publicações de seu Edital incluindo-a no Diário Oficial do Tocantins, sem prejuízo dos demais meios de comunicação local e Boletim Oficial do Município já utilizados, e ainda pelo fato de não haver comparecimento concorrentes para o presente pregão.

São Sebastião do Tocantins - TO, 22 de Julho de 2015.

ADOLFO BISPO ARAUJO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-FMS
CONTRATO: Nº 011/2015
DATA: 31/08/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADA: A.B.O. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em exame de ultrassonografia em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a serem executados no ano de 2015.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072; NATUREZA: 3.3.90.39.00.00; FONTE: 0400.00.010;
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins-TO
VALOR DO CONTRATO: valor global total é de 19.520,00 (Dezenove mil quinhentos vinte reais) dos Itens 01 a 011 da planilha.
PRAZO: 04 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-FMAS
CONTRATO: Nº 007/2015
DATA: 28/08/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Tocantins-TO.
CONTRATADO: JORDEA FEITOSA SANTOS-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Tocantins
Dotação: PROGRAMÁTICA: 08.244.0125.2-089; NATUREZA: 3.3.90.30.00.00; FONTE: 2000.00.000.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Tocantins-TO.
VALOR DO CONTRATO: lote 01 genéricos alimentícios valor de R\$ 46.093,36 (quarenta e seis mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos), e para lote 02 material de limpeza no valor de R\$ 17.306,65 (dezessete mil e trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos),
PRAZO: 04 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

REGINA MARIA S. FERREIRA BARBOSA
GESTORA - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, informa os extratos dos contratos das empresas do Pregão Presencial 022/2015 - Lote 01 - Publicidade e Propaganda - Empresa Vencedora CONTRATADA: F. A. R COELHO E CIA LTDA, com sede a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1561, Centro, Tocantinópolis-TO inscrita no CNPJ nº 06.090.619/0001/10; Contrato nº 018/2015; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Lote 02 - Material Esportivo - Empresa Vencedora - CONTRATADA: SPORT CENTER CAÇA E PESCALTA-ME, com sede Avenida Getúlio Vargas, nº 366, Beira Rio, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ nº 11.587.235/0001-48; Contrato nº 019/2015; VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Lote 03 - Serviços de Terceiros - Locação - Empresa Vencedora - CONTRATADA: LIDER TENDAS E EVENTOS, com sede Rua 13 de Maio, nº 211. Qd. 08, Lt 01, Setor Rodoviário, Araguaína-TO, inscrita no CNPJ nº 11.383.272/0001-34; Contrato nº 020/2015; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Lote 04 - Serviços de Terceiros - Refeições - Empresa Vencedora - CONTRATADA: EUDA MARIA DE JESUS SILVA, com sede Rua Ceara, 919, Setor Aeroporto, Tocantinópolis-TO, inscrita no CNPJ nº 38.131.272/0001-01; Contrato nº 021/2015. OBJETO LICITADO: aquisição de refeições, uniformes e material esportivo, material e serviço publicitário e outros serviços, para atender convênios junto a Secretaria de Esporte do Município; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 27.812.0005.2.029 - Manutenção da Secretaria de Esportes, Juventude, Cidadania e Política sem Drogas; elemento de despesa: 3.3.90.30. Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015.

Tocantinópolis - TO, 13 de Outubro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 01 de outubro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 022/2015, tipo menor preço por lote, que tem por objeto: aquisição de refeições, uniformes e material esportivo, material e serviço publicitário e outros serviços, para atender convênios junto a Secretaria de Esporte do Município, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor das empresas Empresa Vencedora dos Lote 01 - Publicidade e Propaganda - Empresa Vencedora CONTRATADA: F. A. R COELHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.619/0001/10; Contrato nº 018/2015; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Lote 02 - Material Esportivo - Empresa Vencedora - CONTRATADA: SPORT CENTER CAÇA E PESCALTA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.587.235/0001-48; Contrato nº 019/2015; VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Lote 03 - Serviços de Terceiros - Locação - Empresa Vencedora - CONTRATADA: LIDER TENDAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.383.272/0001-34; Contrato nº 020/2015; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Lote 04 - Serviços de Terceiros - Refeições - Empresa Vencedora - CONTRATADA: EUDA MARIA DE JESUS SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.131.272/0001-01; Contrato nº 021/2015 vencedoras do certame.

Tocantinópolis - TO, 13 de Outubro de 2015.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015 - REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, do e Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ Nº 04.280.685/0001-28, com sede na Av. Antonio Primo Lacerda, s/n, Tupirama-TO, por intermédio da Leiloeira, designada pela Portaria nº 007/2014, torna público aos interessados que fará realizar uma Licitação na Modalidade LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE, com início às 14:00 horas do dia: 05 de novembro de 2015, para alienação de veículo VW/Parati 1.6 ano/modelo 2009/2010 e uma Moto Honda 125 Titan KSE 2003/2003, conforme descritos no Anexo I, que integra o Edital, aplicando-se a este procedimento, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores; maiores informações para a retirada do Edital e visitação dos bens do Leilão Público, pelo telefone: (063) 3497 - 1125, no horário das 12:00h às 17:00, no seguinte endereço: Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, (Prédio Sede da Câmara Municipal de Tupirama-TO).

Tupirama - TO, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto de Combustíveis Serra do Carmo Ltda, CNPJ 03.438.594/0007-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAIR JOÃO KIRSCH, pessoa física, brasileiro, produtor rural, casado, inscrita no RG sob o nº 1058966787 SSPRS, e CPF: 705.473.600-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e de Instalação para implantação do projeto de piscicultura localizado na Fazenda Capão de Peroba, Zona Rural, estrada água doce no município de Almas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA, CNPJ: 02.639.532/0001-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura irrigada com endereço no Projeto Rio Formoso, Primeira etapa, município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR, CPF: 625.780.811-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Obras Civas Não Lineares (Barramentos) na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Genilda Soares Turibio, CPF: 850.731.641-72, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, localizado na Fazenda Recanto, no Município de Palmeirantes-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Fundação UNIRG, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada global, tipo "Menor Preço", Convênio Federal nº 01.12.0395.00/Referência nº 0866/10 firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa em Produtos Naturais (UAP). A sessão para processamento do certame ocorrerá no dia 04/11/2015, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 14 de Outubro de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação